Anno XXVIII — Terça feira 24 de Agosto de 1852. — N. 189.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PREÇO DA SUBSCRIPÇÃO.
Pagamento adiantado.

Por trimestre	4$000
Por semestre	8$000
Por anno	15$000
Pagamento do trimestre.	
Por quartel	4$500

NOTICIAS DO IMPERIO.

Pará	3 de Agosto	Minas	2 de Agosto
Maranhão	10 de dito	S. Paulo	7 de dito
Ceará	14 de dito	R. de J.	14 de dito
Parahiba	16 e dito	Bahia	18 de dito

DIAS DA SEMANA.
23 Seg. S. Felippe.
24 Terç. ✠ S. Bartholomeo.
25 Quart. S. Luiz rei.
26 Quint. S. Zeferino.
27 Sext. S. José de Calasans.
28 Sab. S. Agostinho.
29 Dom. 13º Sagrado Coração da S. V. M.

AUDIENCIAS.
Juizo de Orphão 2, e 5. ás 10 horas.
1. vara do civel. 3. e 6. ao meio-dia.
Fazenda. 4. e 6. ás 10 horas.
2. vara do civel. 4. e sabados ao meio-dia.
Relação. Terças e sabados.

EPHEMERIDES.
Crescente á 22, as 3 horas e 48 minutos da m.
Cheia a 29, aos 48 minutos da tarde.
Mingoante á 8, aos 32 minutos da m.
Nova á 15, aos 21 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira ás 11 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda 0 e 6 minutos da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.
Goianna e Parahiba, ás segundas e sextas-feiras.
Rio-Grande-do-Norte, e Victoria as quintas feiras
Bonito, Caruaru, e Garanhuns no 1º e 15 de cada mez.
Flores, Ouricury, Exu e Boa-Vista á 13 e 28.
Olinda, todos os dias.
Todos os Correios partem ao meio-dia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Portugal	14 de Julho	Austria	2 de Julho
Hespanha	1 de dito	Suissa	3 de dito.
França	8 de dito	Suecia	26 de Junho
Belgica	3 de dito	Inglaterra	8 de Julho
Italia	8 de dito	E.-Unidos	26 de Junho
Alemanha	2 de dito	Mexico	3 de dito
Prussia	2 de dito	California	1 de dito
Dinamarca	25 de Junho	Chili	9 de Maio.
Russia	20 de dito	Buenos-A.	3 de Julho
Turquia	20 de dito	Montevideo	5 de dito

CAMBIOS DE 23 DE AGOSTO
Sobre Londres, a 27 1/4 a 27 1/2 por 1$000 d.
» Paris, 345.
» Lisboa, 100 por cento.

METAES.

Ouro.—Onças hespanholas	29$000
Moedas de 6$400 velhas	16$000
» de 6$400 novas	16$000
» de 4$000	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	1$920
Pesos columnarios	1$920
Ditos mexicanos	1$800

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO IMPERIO.

DECRETO N. 1030 DE 7 DE AGOSTO DE 1852.

Concede a Eduardo de Mornay e Alfredo de Mornay privilegio exclusivo pelo tempo de 90 annos para a construcção de um caminho de ferro na provincia de Pernambuco, entre a cidade do Recife e a povoação denominada Agoa Preta:

Havendo-me representado Eduardo de Mornay e Alfredo de Mornay ácerca da utilidade da construcção de uma estrada de ferro na provincia de Pernambuco, que, partindo da cidade do Recife, e passando pelo rio Serinhãem, na confluencia deste com o Aramaragi, e pelas povoações d'Agoa Preta e Garanhuns, vá terminar em um dos pontos da extensa navegação do rio de San Francisco, pedindo, para a incorporação de uma companhia que realise a referida estrada o privilegio autorisado pela lei de 26 de junho de 1852; e desejando promover quanto fôr possivel em beneficio da agricultura e do commercio da provincia de Pernambuco os meios de mais facil communicação entre os pontos de seu territorio, que pelo desenvolvimento de sua industria agricola podem admittir desde já tão importante melhoramento: hei por bem conceder-lhe o privilegio exclusivo pelo tempo de 90 annos, para construcção unicamente de um caminho de ferro, que deverá partir da cidade do Recife e terminar na povoação d'Agoa Preta, por meio de uma companhia de nacionaes e estrangeiros que para este fim organisarem, sób as condições que com este baixam assignadas por Francisco Gonçalves Martins, do meu conselho, senador do imperio, ministro e secretario de estado dos negocios do imperio, ficando porém este contrato dependente da approvação da assembléa geral legislativa na fórma do art. 2.º da citada lei. O mesmo ministro o tenha assim entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 7 de agosto de 1852, trigesimo-primeiro da independencia e do imperio. — Com a rubrica de S. M. o Imperador. — *Francisco Gonçalves Martins*. — Conforme. — No impedimento do official, *Joaquim Xavier Garcia de Almeida*.

Condições a que se refere o decreto desta data, e com as quaes o governo contrata com Eduardo de Mornay e Alfredo de Mornay a construcção de uma estrada de ferro na provincia de Pernambuco.

1.º O governo concede aos ditos empresarios o privilegio por um prazo de 90 annos, contados da data da incorporação da companhia, para a construcção e gozo de um caminho de ferro que parta da cidade do Recife até o ponto denominado — Agoa Preta. — A incorporação deverá verificar-se dentro de um anno da data deste contrato.

2. Durante o tempo do privilegio, não se poderá conceder empresas de outros caminhos de ferro dentro da distancia de cinco legoas, tanto de um como de outro lado, e na mesma direcção deste, salvo se houver accordo com a companhia. Esta prohibição não comprehende a da construcção de outros caminhos de ferro que, ainda partindo do mesmo ponto, mas seguindo direcções diversas possam approximar-se accidentalmente de algum ponto da estrada privilegiada, ou mesmo corta-la, comtanto que dentro da zona privilegiada não possam receber mercadorias e passageiros.

3. Os pontos intermedios da linha contratada ficam dependentes de accordo posterior entre o governo e a companhia, depois que esta houver procedido a todos os exames e trabalhos preparatorios, apresentando a respectiva planta, que será submettida á definitiva approvação do governo.

4. A companhia poderá construir tambem linhas transversaes de ferro, de madeira, ou de qualquer outra conveniente especie, quando julgue de utilidade para facilitar o transito de generos e de passageiros para a linha principal; não gozando porém dos favores para aquelles caminhos que a esta são concedidos, excepto os que forem expressamente designados no contrato.

5. Os trabalhos da estrada deverão começar dentro do prazo de dous annos, contados da data da incorporação; e a companhia os concluirá no de doze. Na falta de cumprimento desta obrigação, a companhia poderá ser multada pelo governo em 10:000$, o qual lhe marcará mais um anno para o começo ou ultimação dos trabalhos, pagando a companhia pela mora de cada um semestre do novo prazo 4:000$. Findo o anno, e imposta a multa do ultimo semestre, será esta seguida da perda do contrato, salvo se a mora fôr proveniente de causa imprevista ou invencivel por parte da companhia.

6. Quando a companhia tiver perdido o direito ao contrato pela falta da conclusão da obra, conservará a propriedade da parte feita, perdendo sómente o direito á continuação do gozo dos favores que pelo contrato lhe tinham sido concedidos; e será neste caso ainda responsavel pelo valor dos que já tiver recebido, dando-se para este fim a hypotheca nas mesmas obras.

7. Poderá a companhia usar do direito de desapropriar, na fórma das leis em vigor, o terreno de dominio particular que fôr necessario para leito do caminho de ferro, estações, armazens e mais obras adjacentes; e pelo governo lhe serão gratuitamente concedidos para os mesmos fins os terrenos devolutos e nacionaes, e bem assim os comprehendidos nas sismarias e posses, salvas as indemnisações que fôrem de direito. Tambem o governo lhe concederá o uso das madeiras e outros materiaes existentes nos terrenos devolutos e nacionaes, e de que a companhia tiver precisão para a construcção do caminho de ferro. Os favores deste artigo são extensivos aos caminhos transversaes.

8. Ficam isentos de direitos de importação dentro do prazo marcado para a conclusão das obras, os trilhos, machinas e instrumentos que se destinarem á mesma construcção, e bem assim os carros, locomotivas, e mais objectos necessarios para começarem os trabalhos da empresa. A mesma isenção he concedida ao carvão de pedra, durante o referido prazo, e o de mais 10 annos depois das obras concluidas e a linha aberta ao publico em toda a sua extensão. O gozo destes favores fica sujeito aos regulamentos fiscaes para evitar qualquer abuso.

9. A companhia se obriga a não possuir escravos, e a não empregar no serviço da construcção do caminho de ferro senão pessoas livres, que sendo nacionaes poderão gozar da isenção do recrutamento, bem como da dispensa do serviço activo da guarda nacional; e sendo estrangeiros participarão de todas as vantagens que por lei forem concedidas aos colonos uteis e industriosos.

10. Só terão direito de gozar da isenção do serviço activo da guarda nacional e do recrutamento, os nacionaes empregados pela companhia que estiverem incluidos em uma lista entregue todos os seis mezes ao presidente da provincia, e assignada pelo seu director, não podendo, passado o primeiro semestre, ser nella contemplado o individuo que não tiver tres mezes de effectivo exercicio. Convencida a companhia de qualquer abuso sobre este importante assumpto, em detrimento do serviço publico, poderá ser multada pelo governo na quantia de 4:000$, e perderá mesmo este favor em caso de reincidencia, se o governo o julgar conveniente.

11. O caminho de ferro não impedirá o livre transito dos caminhos actuaes, e de outros que para commodidade publica se abrirem; nem a companhia terá direito de exigir taxa alguma pela passagem de outras estradas de qualquer natureza nos pontos de intersecção.

12. O governo poderá fazer em toda a extensão do caminho de ferro as construcções e apparelhos necessarios ao estabelecimento de uma linha telegraphica electrica, responsabilisando-se a companhia pela guarda dos fios e apparelhos electricos, e prestando-se a transportar gratuitamente os agentes da telegraphia que viagem, em razão do seu emprego. A companhia terá o direito de fazer semelhante construcção se o governo a não quizer executar por sua conta; sendo neste caso gratuito o serviço prestado ao mesmo governo.

13. As malas do correio e seus conductores, bem como quaesquer sommas de dinheiro pertencentes aos cofres publicos, serão conduzidas gratuitamente pelo caminho de ferro. Igual vantagem terão dous passageiros ao serviço do governo em cada viagem, e a carga não excedente de 10 arrobas. O que de mais accrescer a companhia se obriga a transportar mediante o abatimento de 20 por cento do preço commum.

14. Se o governo mandar tropas para qualquer ponto, a companhia se obriga a pôr immediatamente á sua disposição, por metade da tarifa estabelecida, todos os meios de transporte que possuir, e a empregar tambem nesta conducção os pertencentes ao governo que foram apropriados ao serviço da linha.

15. Por igual preço fará a companhia transportar os presos e seus respectivos guardas, prestando o governo os carros proprios e com a necessaria segurança.

16. O governo garante á companhia o juro de cinco por cento do capital que empregar na construcção do caminho de ferro da linha principal. Por um regulamento especial do governo será designado o modo de verificarem-se as despezas da construcção, do costeio e a receita realisada; bem como as épocas e fórma do pagamento do juro.

17. A companhia franqueará ao governo, para o cumprimento do artigo anterior o exame de todos os seus livros, proporcionando-lhe quaesquer outros esclarecimentos de que possa precisar.

18. Esta garantia he devida a contar do primeiro dia em que estiver concluida cada uma secção da estrada, e franqueada ao publico, e sómente pelo capital nella despendido, cessando logo que por espaço de seis mezes sejam interrompidos os trabalhos por culpa da companhia; não devendo continuar a obrigação senão depois que, continuados os trabalhos, se conclua a secção que foi interrompida, ou a que foi começada de novo, quando os trabalhos tenham parado no fim de cada uma dellas. Cada secção constará pelo menos de tres leguas, e será fixada a sua extenção de accordo com a companhia.

19. Cumprindo precisar a responsabilidade a que por este contracto se sujeita o governo mediante a garantia de 5 0/0, será fixado o maximo do custo da obra, devendo ter lugar esta fixação depois que a companhia apresentar os seus trabalhos preparatorios, a planta e o orçamento, com os convenientes detalhes explicativos, ficando tudo dependente da approvação do governo imperial. Se na execução, porém, as despezas fôrem menores do que as do maximo fixado, o governo se aproveitará desta reducção para a verificação da estipulada garantia; e se excederem, correrá o excesso por conta da companhia.

20. A companhia embolsará o governo do que tiver despendido em virtude da garantia estipulada do juro, depois que ella tiver realisado o dividendo de 8 0/0, guardada a seguinte escala de porcentagem:

De 8 0/0	1
De 9 0/0	1 1/2
De 10 0/0	2
De 11 0/0	2 1/2
De 12 0/0	3

E assim por diante.

21ª. A garantia cesse logo que a companhia realisar o rendimento liquido de 5 0/0 em tres annos consecutivos.

22. Durante o privilegio a companhia perceberá os preços de transporte de mercadorias e passageiros segundo uma tabella que o governo, de accordo com ella, organisará, conforme as seguintes bases:

1.º Para os generos de exportação e de producção do paiz o maximo do preço não excederá de 20 rs. por arroba, e legua de 18 ao grao.

2. Para os generos de importação o maximo será de 30rs. pelo mesmo peso e distancia.

3. O preço da conducção para os objectos de grande volume e de pequeno peso, como sejam mobilias, caixões de chapéos, etc, poderá ser elevado ao duplo. Tambem poderão ser sujeitos a uma tabella especial os de conducção perigosa, como seja a porvora, etc.; e os que, ou em razão de sua fragilidade, como pianos, louça, vidros, etc, ou por seu valor, como prata, ouro e joias, etc, obrigam a companhia a maior responsabilidade; estes preços deverão ser especificadamente declarados. Em todos os casos, porém, o governo poderá elevar ao duplo o maximo do preço de conducção, emquanto não se verificar a condição 21ª.

23. Logo que a companhia puder fazer dividendos de 12 0/0, o preço de transporte será reduzido, reformando o governo as tabellas, ouvindo para este fim a mesma companhia. De qualquer maneira haverá todos os 5 annos revisão das referidas tabellas, para receberem as modificações que o bem publico, conciliado com o interesse da empresa, aconselhar.

24. Não obstante as reducções no artigo anterior declaradas, se a companhia fizer dividendo maior de 12 0/0, metade deste excesso será destinado para amortização do capital da empresa, e formará um fundo que será administrado debaixo da fiscalisação especial do governo.

25. Se o governo entender de conveniencia publica effectuar o resgate da concessão do caminho de ferro, o poderá fazer mediante prévia indemnisação da companhia, que será regulada da maneira seguinte:

1.º Não poderá ter lugar este resgate, salvo de accordo com a companhia, senão passados 30 annos da duração do privilegio.

2. O preço do resgate será regulado pelo termo médio do rendimento liquido dos ultimos tres annos,

3. A companhia receberá do governo uma somma em fundos publicos que dê igual rendimento, descontadas quaesquer quantias resultantes da garantia de juro que por ventura a companhia deva ainda, e os de amortização que possa ter recebido por consentimento do governo, ou que haja de receber na occasião.

26. O governo prestará á companhia por meio das autoridades toda a protecção compativel com as leis, afim de que possa ella realisar a arrecadação das taxas estabelecidas, e protegerá com regulamentos especiaes, não só a segurança dos viandantes, como os conductores e empregados que a companhia tiver para fiscalisar a observancia dos seus regulamentos; permittindo-lhe ter guardas-barreiras que serão cidadãos brazileiros morigerados, pagos pela companhia, e que podem andar armados, mas sujeitos á inspecção das autoridades locaes.

27. Aos regulamentos do governo, de conformidade com o § 14 do art. 1.º da lei de 26 de junho de 1852, ser tambem estabelecidas regras de policia e de segurança em favor dos proprios caminhos, e do seu uso regular, para prevenir qualquer perigo que venha ou de estranhos ou da propria companhia, impondo o governo as convenientes multas, solicitando do corpo legislativo maiores penas, se por experiencia reconhecer necessario.

28. No caso de que o governo queira que alguns engenheiros seus se instruam na construcção de caminhos de ferro, a companhia os admittirá para que assistam a todos os trabalhos da empresa.

29. A companhia não poderá emittir acções, ou promessas de acções negociaveis, sem que se tenha constituido em sociedade legal, com estatutos approvados pelo governo.

30. A companhia terá a faculdade de explorar e abrir minas de carvão, pedra calcaria, de ferro, chumbo, cobre, e de quaesquer outros metaes, ainda preciosos, sem prejuizo de direitos adquiridos por outros, devendo quando as descobrir dirigir-se immediatamente ao governo, para que lhe sejam marcadas as datas, e estipuladas as condições do seu gozo, podendo a companhia exercer esta faculdade no seguimento da linha do caminho de ferro, e na mesma zona de cinco leguas para cada um dos lados.

31. Podendo, não obstante a clareza de todas as estipulações deste contrato, dar-se desaccordo entre o governo e a companhia, a respeito de seus direitos e obrigações, reconhecendo o governo a vantagem de uma qualquer decisão, esta será dada por juizes arbitros, dos quaes um será da nomeação do mesmo governo, outro da companhia, e o terceiro por accordo de ambas as partes; e se este accordo não fôr possivel será o terceiro membro o conselheiro de estado mais antigo, e em igualdade de antiguidade o mais velho.

32. O presente contrato ficará dependente, para seu complemento, de ajuste posterior e definitivo entre o governo e a companhia, depois que esta apresentar os trabalhos e esclarecimentos de que tratam as condições 3ª e 19ª, e então serão consignadas as clausulas e condições que devem regular o systema da construcção do caminho de ferro, de carros, machinas e locomotivas, de accordo com os ultimos melhoramentos a bem da segurança dos passageiros e dos transportes, da economia do costeio, da velocidade da marcha e de todas as mais commodidades e vantagens para o publico, devendo tal ajuste preceder ao começo da obra.

Rio de Janeiro em 7 de agosto de 1852. — Francisco Gonçalves Martins. — Conforme, no impedimento do official maior, Joaquim Xavier Garcia de Almeida.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Por decreto de 11 de agosto corrente, S. M. o Imperador, attendendo ao que lhe representou Antonio Borges da Fonseca, houve por bem perdoar-lhe a pena de prisão perpetua em que foi condemnado por sentença do tribunal do jury da capital de Pernambuco, e amnistia-lo do crime de rebellião pelo qual se achava pronunciado na provincia da Parahyba.

Por decretos da mesma data foi nomeado Miguel Antonio Pinto Guimarães commandante superior da guarda nacional dos municipios de Santarem, Alenquer, Obidos, e Faro, da provincia do Pará.

E foram reformados nos mesmos postos:

O tenente-coronel do extincto batalhão de guardas nacionaes do municipio de Saquarema, da provincia do Rio de Janeiro, Manoel José da Costa.

O tenente-coronel aggregado ao extincto 1º batalhão da guarda-nacional da capital do Maranhão, João Joaquim Berford Sabino.

O major aggregado á extincta 2ª legião de guarda nacional da capital do Maranhão, José Antonio da Silva Guimarães.

MINISTERIO DA FAZENDA.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JULHO.

—A thesouraria de Minas responde-se ao officio de 26 de maio sobre os direitos que deve cobrar-se dos objectos arrematados por estrangeiros da galera *Gipsey*, vendidos em hasta publica, se lhe declara que a ordem de 31 de dezembro de 1846 não podia servir de fundamento, como servio para resolver a duvida. O aparelho, massame, forro etc. de uma embarcação estrangeira arrematada por inavegavel, quando não são vendidos conjuntamente com o casco, mas sim em lotes separados, são considerados como mercadorias importadas, ou descarregadas dos sobresalentes, ou ainda como os salvados do naufragio, e porisso sujeitos aos direitos de importação conforme sua natureza e qualidade nos termos da ordem de 27 de maio de 1845 e artigo 5.º § unico do regulamento de 30 de junho de 1850, sendo o imposto de 15 por cento peculiar as embarcações estrangeiras, quando passão a nacionaes, segundo o art. 51 § 11 da lei de 15 de novembro de 1851, ou quando vendidas ou arrematadas em praça por innavegaveis, conforme a ordem de 30 de novembro de 1843. N'esta conformidade se devem fazer os despachos, indemnisando-se a fazenda, ou restituindo esta a differença dos direitos, conforme foram os despachos feitos.

— A' mesma, sobre outro officio da mesma data, com o recurso de João Gualberto de Souza da decisão, que confirmou a do inspector d'alfandega, para o despacho de uma porção, para o supplicante arrematada de metal do forro da galera *Gipsey*, condemnada por innavegavel, exigira o pagamento de 15 por cento do producto como compensação dos de importação, fundando-se nos arts. 94 do regulamento de 22 de junho de 1836, e ordem de 26 de fevereiro de 1849, por não se achar o dito metal recolhido aos armazens da alfandega ou deposito nacional, se declara que visto o art. 94 do citado regulamento, o qual se admitte a reexportação de mercadorias estrangeiras importadas com destino ao consumo, depois de descarregadas e recolhidas aos depositos competentes, não póde sujeitar a maior imposto as que o forem por transito, força maior ou qualquer outra circumstancia, como se deprehende da excepção final em favor das que estiverem no caso do art 100, visto os arts. 93 e 236 § 1º e 2º, sobre as reexportações verificadas a bordo, dos quaes resulta a improcedencia das razões em que a fundou a alfandega, para não conceder o que lhe fôra requerido, visto o art. 248 e 249, em cuja especie as mercadorias são isentas de todo o pagamento de direitos, quando reexportadas; havendo a ordem de 30 de novembro de 1843 determinado que as embarcações nacionaes ou estrangeiras, vendidas particularmente ou em hasta publica, paguem a respectiva siza, tenham ou não sido condemnadas: e tendo a ordem de 27 de maio de 1845 estabelecido que os generos salvados de naufragio arrematados em praça para serem reexportados só devem pagar 1 por cento, isto he, os direitos de reexportação: cumpria 1º, se a embarcação fosse vendida com o apparelho, massame, forro ect, exigir a siza de 15 por cento como estrangeira, do producto da arrematação, sem distincção dos objectos, porque só n'esse caso, ficam sujeitos aquelle imposto como pertences ou accessorios do navio, e no 2º, se para a arrematação separou-se o casco dos referidos pertences, formando-se d'estes differentes lotes, e foram estes arrematados, exigir siza de 15 por cento dos productos dos differentes lotes constantes do casco, apparelho, massame etc. e mais objectos do serviço da embarcação, ficando então comprehendidas na disposição do § unico do art 5.º do regulamento de 30 de julho de 1850, devem-se cobrar os direitos conforme o destino que tivessem, na fórma ali determinada. Cumpre pois que se proceda na fórma declarada, effectuando-se a restituição dos 15 por cento percebidos na reexportação, contra a qual não prevalece a razão deduzida do art. 97 do regulamento citado, por quanto esta disposição suppõe o despacho voluntario para consumo, e não o pagamento obrigado de taes direitos, como no recurso de que se trata.

MINISTERIO DA GUERRA.

Relação dos officiaes do corpo de engenheiros promovidos por decreto d'esta data.

Para coroneis: os coroneis graduados Felicio Fortes de Bustamante e Sá, por antiguidade, e Jeronymo Francisco Coelho, por merecimento.

Para tenentes coroneis: os tenentes coroneis graduados José Xavier Garcia de Almeida, por antiguidade; José de Paiva e Silva, idem; Joaquim José de Oliveira, idem; José da Victoria Soares de Andréa, idem; os majores Joaquim Candido Guillobel, idem; Henrique de Beaurepaire Rohan, idem.

Para majores: os capitães José Joaquim de Avila, por antiguidade: Innocencio Velloso Pederneira, idem; Vicente Huet de Bacellar Pinto Guedes, idem; Christiano Pereira de Azeredo Coitinho, idem; Antonio Pedro de Alencastro, por merecimento; João Baptista de Castro Moraes Antas, por antiguidade; Francisco Antonio Raposo, por merecimento.

Para capitães: os capitães graduados Luiz Affonso de Escragnolle, Paulo José Pereira, Sebastião José Bazilio Pyrrho, João de Souza Mello e Alvim; os primeiros tenentes Francisco da Costa Araujo e Silva, Salvador José Maciel, João Luis de Araujo Oliveira Lobo, José Bazilio Neves Gonzaga, Antonio Pedro Monteiro de Drummond, Marcolino Rodrigues da Costa, Pedro Bandeira de Gouvêa.

Para primeiros tenentes: os segundos tenentes Antonio Theodoro da Roza Gama, Pedro Moreira da Costa Lima, Francisco José de Freitas, João José de Sepulveda e Vasconcellos, Antonio Augusto de Arruda, João Ernesto Viriato de Medeiros, Saturnino Soares de Meirelles, Rufino Enéas Gustavo Galvão, Firmo José de Mello, Francisco Carlos da Luz, Francisco Duarte Nunes, José Francisco de Castro Leal, Antonio Maria de Oliveira Bulhões, Antonio João Rangel de Vasconcellos, Miguel Antonio João Rangel de Vasconcellos Dantas.

Palacio do Rio de Janeiro, em treze de julho de mil oitocentos cincoenta e dois. = *Manoel Felizardo de Souza e Mello* — *Conforme*, *Libanio Augusto da Cunha Mattos*.

Relação dos alferes alumnos promovidos por decreto d'esta, data para diferentes corpos do exercito.

1º Batalhão d'artilharia a pe.

Para segundos tenentes: os alferes alumnos d'artilharia, Francisco Manoel Pereira Fontes, Candido Feliciano Pereira de Carvalho, Agostinho Marques de Sá, e o alferes alumno de infantaria José Joaquim Cirne de Oliveira.

1º Regimento de cavalaria ligeira.

Para alferes: o alferes alumno de infantaria, Antonio Galdino de Oliveira,

Meio batalhão de caçadores do Piauhy.

Para alferes: o alferes alumno de infantaria, Luis Eduardo de Carvalho,

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1852. — *Manoel Felizardo de Souza e Mello.* Conforme — *Libanio Augusto da Cunha Mattos.*

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE AGOSTO.

Officio — A' thesouraria de fazenda, para que informe com brevidade, donde provém os embaraços do pagamento de conhecimentos de generos fornecidos no arsenal de marinha, fundamentando a demora que tem havido em se pagar essa despeza, e expondo a sua opinião sobre a maneira legal de se effectuarem os pagamentos dos conhecimentos, tendo-se em vista as ordens do ministerio da marinha e da fazenda, relativas á fiscalisação das despezas que se fazem pela dita repartição, e as attribuições das thesourarias de fazenda, ou antes a obrigação, que lhes impõe o seu regulamento, de fiscalisar o emprego dos dinheiros publicos qualquer que seja a repartição que o exija, para o desempenho de suas funcções, pois que todas estão sujeitas á inspecção das thesourarias, a qual não deve ser uma simples formalidade, e sim uma realidade, mediante o exame dos documentos, quer sejam de despeza já feita, quer de despeza a fazer-se, e o balanço nas épocas competentes, ou quando for necessario.

Dito — Ao juiz relator da junta de justiça, transmittindo, para serem julgados em sessão da mesma junta, os processos feitos aos soldados Feliciano Bezerra Santiago e Francisco da Silva, este do quarto batalhão de artilharia a pé, e aquelle do corpo de policia. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito — Ao director das obras publicas, para mandar tapar um rombo que, segundo consta de officio do chefe de policia interino, foi descoberto na cadeia desta cidade no assoalho da prisão das mulheres. — Communicou-se ao mesmo chefe de policia e ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Portaria — Concedendo ao arrematante do empedramento do primeiro lanço da estrada da Escada, Alexandre Norberto dos Santos, os tres mezes de prorogação que pedio, para conclusão daquella obra. — Fizeram-se a respeito as necessarias communicações

IDEM DO DIA 19.

Officio — Ao commando das armas, remettendo a guia do capitão do nono batalhão de infantaria, Ricardo José da Silva, a qual foi enviada pelo Exm. vice-presidente da provincia da Bahia.

Dito — Ao mesmo, para mandar pôr em liberdade o recruta Lourenço Gomes, por ter provado isenção legal. — Communicou-se ao chefe de policia para fazer constar a autoridade que o capturou

Dito — A' thesouraria de fazenda, approvando a arrematação que, pelo preço de 234$000 rs., fez Antonio Pereira de Lages Guimarães, da obra da caiação e pintura a fazer na fortaleza do Brum, sendo seu fiador José da Rocha Paranhos. — Communicou-se ao commando das armas.

Dito — A' mesma, transmittindo os avisos de duas lettras na importancia de 1:555$380 réis, sacadas pela thesouraria de fazenda da provincia do Rio Grande do Norte sobre a desta, e a favor de Joaquim Ignacio Pereira Junior e Manoel Ferreira Nobre Peluica. — Participou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito — A' mesma, inteirando-a de haver concedido a José Luiz Alves de Andrade, clarim do esquadrão de cavallaria da guarda nacional do municipio de Nazareth, a baixa, que pedio, do serviço. — Communicou-se ao chefe de legião da mesma guarda nacional.

Dito — A' mesma, para que, á vista da conta que remette em duplicata, mande indemnisar o alferes do nono batalhão de infantaria, José Francisco de Moraes Vasconcellos, da quantia de 4$300 reis, que se despendeo com a inhumação do cadaver do corneta d'aquelle batalhão, Benedicto Antonio, que se acha destacado na povoação de N. S. da Gloria. — Inteirou-se ao marechal commandante das armas.

Dito — A' mesma, inteirando-a de haver autorisado o contador de marinha á abonar ao Africano livre empregado no serviço interno d'aquella repartição a gratificação de 5$000 reis, mensaes, visto que dessa gratificação tem de sahir tambem a quantia necessaria para vestuario. — Neste sentido officiou-se ao referido contador.

Dito — Ao juiz de direito da segunda vara, transmittindo o requerimento de Antonio Luis d'Oliveira Azevêdo, para que informe sobre o que elle pede, declarando quantos foram os Africanos apprehendidos com o patacho *Hermina*, e se a respeito de alguns delles houve decisão, reconhecendo-os boçaes, ou importados depois da lei de 7 de novembro de 1831.

Dito — A' thesouraria da fazenda provincial inteirando-a de haver concedido oito dias de licença de favor ao fiscal do contracto das carnes verdes, Severino Henrique de Castro Pimentel, que durante essa licença será substituido pelo agente da freguezia da Boa-Vista, Joaquim Corrêa da Costa. — Neste sentido fizeram-se as necessarias communicações.

Commando das armas.

Quartel general na cidade do Recife 23 de agosto de 1852.

ORDEM DO DIA N. 124.

Manda o Sr. marechal de campo Antonio Corrêa Seara commandante das armas, declarar á guarnição para os fins convenientes, que no dia 21 do corrente apresentou-se no quartel general, vindo da provincia da Bahia o primeiro tenente do quarto batalhão de artilharia a pé o Sr. José de Cerqueira Lima, que recolheu-se immediatamente ao respectivo corpo.

Candido Leal Ferreira,
Ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

Maranhão 8 de agosto. (*)

Realisou-se no dia 28 do proximo passado mez a abertura da nossa assembléa provincial, achando-se presentes 21 membros, sendo 13 proprietarios e 8 supplentes: corrida a votação ficou a mesa composta dos Srs. desembargador Tiburcio V. da Silva Tavares, presidente; José Frasão Vaneia, vice-presidente; Antonio Joaquim Tavares, primeiro secretario; Pedro Wenescop Catanhede, segundo secretario. Depois do *Te Deum*, e mais ceremonias do costume, o Exm. Sr. vice-presidente da provincia foi introduzido na sala pela respectiva commissão; e ahi passou a ler o seu relatorio, que não deixa de ser bastante importante, mormente se attendermos aos 18 dias da administração de S. Exc. e ao que sobre os differentes objectos do serviço publico foi expendido pelo Dr. O. Machado. Entre outros pareceres indicados pelo Sr. vice-presidente, bastante agradou o relativo á gigantesca obra do Furo do Arapapahy. Elle deseja que actualmente o nosso unico cuidado a respeito dessa obra, se limite a conservar o que se acha feito até que o governo geral nos indemnise da enorme somma de 621:463$333, resultado do imposto voluntario de 160 réis durante o espaço de 32 annos, sobre cada uma arroba de algodão trazido do interior da provincia, a que se impuzeram os nossos fazendeiros para ser especialmente applicada aquella quantia na factura da grande obra do *Furo*. A mencionada somma que, por carta regia de 27 de janeiro de 1792, passou do poder do senado da camara para o erario até hoje lá ficou, sem que os nossos esforços tenham podido d'ahi arranca-la. Achando-se orçada em mais de 200 contos as despezas precisas para a conclusão do canal, seria uma verdadeira loucura mettermo-nos a fazer semelhante obra á custa do nosso phtisico thesouro provincial. Pague-nos o governo geral o que nos deve, que então levaremos ao cabo essa obra planejada ha mais d'um seculo, e cuja utilidade he incontestavelmente reconhecida.

Composta a nossa assembléa como se acha, de gente pouco versada em conhecer os nossos interesses, contando apenas com um ou dous moços de habilidade, não será estranho termos de observar discuções inuteis em seus resultados, e burlescas nos discursos, que os nossos *Mirabeaux* terão de pronunciar. Para, de passagem, dar-lhe uma idéa *vantajosa* da nossa assembléa, —sonde como em uma verdadeira exposição, se encontra a variedade da materia ao par do gosto no feitio – basta dizer-se que são nella *oradores* o José Ascenso, Duarte do Valle, e membro da commissão de instrucção publica Adriano Barradas! No dia seguinte ao da abertura da assembléa, appresentou este um requerimento, no qual exigia se representasse ao governo sobre o procedimento irregular e desrespeitoso do commandante da fôrça posta em frente da igreja—onde teve lugar o *Te Deum*—para com os membros da assembléa, que á um de fundo, sem irem em corporação, se dirigiam á mencionada igreja, e não receberam as continencias do estyllo. Esse requerimento, que alguma cousa cheira a pedantismo, foi approvado pela honrada sala. Consta-me que em resposta á tal representação S. Exc. o Sr. vice-presidente officiou respeitosamente a assembléa, ponderando que a falta da continencia foi uma inadvertencia do commandante da fôrça e que para outra vez, ficassem certos, que ella se não repetiria. A nossa assembléa não se contentou com isso; pois parece-me que desejava a prisão do commandante; e assim passou a responder ao governo em termos indignos de gente que se diz representar a provincia: nessa resposta não pouparam allusões e duestos que não fosse mais ou menos ferir a dignidade da primeira autoridade da provincia. A um tão brusco comportamento S. Exc. apenas replicou-lhes, que ficava sciente; e nada mais. He talvez esse o primeiro signal para o rompimento, ha muito calculado, com o Sr. vice-presidente! O que se ha de fazer, se este homem não quer ser docil instrumento aos desejos da facção *estrellada*! Cumpre notar-lhe que por occasião da apresentação do requerimento Barradas, o Dr. Jorge, o curinga de todos os partidos, tomou muito a peito a defeza das prerogativas da nossa assembléa. O seu enthusiasmo levou-o ao ponto de até descobrir que a falta de continencia commettida pelo coronel Carvalho, commandante da fôrça, era devida a ser o dia da abertura da assembléa o da independencia da provincia; e que sendo aquelle coronel portuguez necessariamente seria por esse motivo levado a afrontar os brios nacionaes com a omissão de uma formalidade. Em seu phrenesi logico, o meu Dr. não duvidou subir até a primeira autoridade da provincia, increpando-a como cumplice desse crime de *lesa sociedade*.

Nenhum projecto de importancia, quér pelo bem que podesse trazer a provincia, quér pela maneira mais ou menos calorosa com que fosse recebido pelos nossos representantes, ainda appareceu á luz! Conservamo-nos em perfeita pasmaceira parlamentar..., e a graça he, que esse torpor natural da nossa representação provincial, tem contaminado a tudo que cheira á politica. Depois da tremenda tempestade com a qual ameaçavam céo e terra, os nossos *bemtevis estrellados* acham-se talvez *reconcentrados* nas sinistras combinações das proximas futuras eleições; ou nos gigantescos planos de alimentar o nosso thesouro provincial com quantia menor de 20 contos de réis; sómente porque não he elle composto de gente do seu peito. De passagem direi que poder-se-ha sustenta-lo com quantia ainda muito menor, com o risco, porém, de ao depois dizermos o mesmo que disse o inglez economico ao ver espirar o seu cavallo na esperiencia de o acostumar a não comer: «escaparia senão morresse de fome!» Estou que não cessarei se attribuir essa calmaria politica ao desapontamento que ferio os nossos *estrellados*, pelas noticias ultimamente vindas, de que o Dr. O. Machado não se achava demittido; e que, pelo contrario, assás conceituado e estimado pelo governo geral não tardaria muito que voltasse ao meio de nós a continuar a governar-nos com a imparcialidade e tolerancia que essencialmente fórma o fundo do seu caracter

A politica da *Estrella*, bem semelhante aos venenos dos Borgias e Renéo, foge ás indagações, ás precisões as mais infaliveis da sciencia! Hontem possuiam um pensamento, hoje manifestam outro para amanhãa apresentarem um terceiro opposto ao que até então emittiram. Os seus jornaes, ha pouco tremendos e ousados, tomam agora uma linguagem burlesca e *marmotal* que só desafia o riso; as suas conversas ha pouco atroadoras, toma agora um resfriamento, uma reserva sempre *jesuitica*. Alguns desses homens que ha pouco cantaram hymnos pela *demissão* do Dr. Machado, afiançam neste momento que nunca tal fizeram, pois sempre reconheceram a imparcialidade de S. Exc. e ambicionam a sua volta, como o verdadeiro homem capaz de nos governar. Entendam lá essas anomalias, unicamente esplicaveis no thermometro dos seus particulares interesses. Todo o aparato ameaçador e depois *bajulativo*, em o qual exigiam do Exm. Sr. vice-presidente a remessa dos seus clientes—os afamados Coques—para Caxias, afim de serem infalivelmente absolvidos, despedaçou-se, como o vidro, de encontro ao sisudo caracter de S. Exc. O requerimento feito á semelhante pretenção teve por despacho o seguinte: «em tempo competente serão attendidos.» A *Malagueta* conteve ainda a sua sahida; a roda infernal do ligeiro apparelho estrangulador da reputação alheia reprimio o seu movimento, fóra inteiramente da geral espectativa daquelles que, como eu, assignalavam por essa occasião o seu apparecimento como assignalar-se-hia uma explosão ao contacto do fogo á polvora. Talvez julgassem elles que seria melhor emprega-lo quando os imminentes interesses das eleições pedissem o seu auxilio; ou então para quando de novo tiverem de rogar a S. Exc. verdadeiro perdão em favor dos seus clientes que, seguros ás grades de suas jaulas, não cessam de pedir sangue para saciarem a voracidade dos seus instinctos!!

O Dr. chefe de policia interino, o Sr. Dr. D. Francisco Balthazar da Silveira, acaba de ser burlescamente atacado no *Despertador*: he que os homens da *Estrella*, como Rosas, inutilisam os seus proprios amigos, todas as vezes que não correspondem com tudo aos negros impulsos do seu coração... O Sr. D. Francisco d'uma cousa póde gabar-se, e nós repetiremos as suas proprias palavras: —não pactua com ladrões e assassinos. —Na nossa actualidade, isto he sufficiente para fazer o elogio d'um magistrado qualquer. Despreze, portanto, o Sr. Dr. Francisco a torpe maledicencia dos seus perfidos inimigos, continuando sempre na carreira

(*) Não publicamos hontem a nossa correspondencia particular do Maranhão, porque foi conduzida por mão particular, e só della fomos entregues depois delle publicado.

justiceira em que marcha, que a nossa população sensata lhe saberá ser grata.

No *Progresso* n. 56, e no *Observador* n. 202 vem dous artigos biographicos sobre o desembargador Mariani, que na verdade horrorisa a quem os lê. O primeiro destes jornaes he *ligeiro*, o segundo *saquarema*. Deste ultimo copio textualmente a seguinte passagem, que mostra até que ponto he odeiado o homem que vive segregado dos dous legitimos partidos, que devida a familia Maranhense para postar-se n'um terceiro, cujo interesse he sómente o do seu ventre e de dous ou tres mais que o *satelitisam*. Eis o trecho de que lhe fallo: « Nada porém, melhor justifica a aversão dos Maranhenses ao ingrato aventureiro, (o Sr. Mariani) que só com males lhes tem pagado os beneficios que lhes deve, do que o seu genio rasteiramente odiento e rancoroso, de que todos os dias dá novas e incontestaveis provas. O mais leve desagrado em que alguem lhe incorra, ainda que seja algum desvalido, nunca mais lhe esquece, e logo que elle póde vingar-se já mais deixa de o fazer, ainda que nisso se comprometta revelando a sua mesquinhez de espirito. A sua cabeça, laboratorio de todas as perseguições e vinganças com que elle e a sua grey nos tem flagellado; assim que, he com justiça que a elle se attribue a fatal divisão da familia Maranhense, que d'antes vivia tão unida e feliz! »

S. Ex. o Sr. vice-presidente da provincia, a requerimento do Sr. Lupercio Francisco de Senna Martins, e tendo ouvido o parecer do conselheiro presidente da rellação, determinou a camara municipal, que admittisse o peticionario a funccionar como camarista, attenta a inhabilidade de alguns veriadores mais votados, proveniente de incompatibilidades com empregos, que passaram a exercer posteriormente á eleição de vereadores. No dia 5 do corrente apresentou-se o Sr. Lupercio para tomar assento, e depois de algumas vociferações contra a determinação do vice-presidente da provincia, alias fundada na lei, a *illustrissima*, (em cuja frente se acha o celebre Dr. Maia, deixou de dar cumprimento a ordem superior, (e addiou a sessão, a pretexto de representar contra a decisão do governo ... E que tal! Apresento-lhe pura e descarnada esta noticia para que Vm. a commente da melhor maneira, que lhe parecer a fim de poder avaliar por si mesmo, que taes são os senhores da *Estrella*, que não sabem recuar perante qualquer dificuldade; uma vez que com isso possam commetter toda a sorte de arbitrariedades, tendentes á satisfação de suas ambições. Vm. não ignora, que na camara das capitaes apuram-se todas as actas eleitoraes, e he por isso, que de forma alguma, elles desejam ter no meio de si um homem estranho á sua grey, e que seja incapaz de sanccionar qualquer uma dessas monstruosas irregularidades, de que a nossa *illustrissima* tem dado bons exemplos. Consta-me, que S. Ex. está disposto a sustentar a justiça de sua decisão, sabiamente reforçada pelo parecer do illustre presidente da relação

No dia 10 do p. passado mez naufragou pelas 3 horas da tarde, na proximidade da ilha de S. *Anna*, a barca ingleza Bolivar carregada de carvão de pedra, salvando-se toda a tripulação, constante de 18 pessoas, em dous pequenos botes.

No dia 25 do dito mez, teve lugar a grande festa de S. Thiago, aqual na minha ultima correspondencia já lh'o havia annunciado. Esteve esplendida o mais que era possivel. Na vespera, houve excellente fogo artificial; e a concurrencia, que nesse dia houve, e no immediato, bastante distrahiu as piedosas attenções dos nossos *devotos*. Nesse mesmo dia, chegaram procedentes desse porto, o vapor de guerra *Golphinho*, e o brigue *Itaparica*: o primeiro veio para concertar o cobre e o segundo, para fazer parte da estação naval do Norte. Quasi toda a officialidade desses dous navios foi apresentada em varios salões da nossa sociedade, e já tiveram occasião de assistir a algumas reuniões familiares, das quaes, consta-me, que fizeram o lisonjeiro juizo, a que a nossa já tão adiantada civilisação nos dá direito. Em toda a parte a officialidade de marinha he estimada; mormente quando passue as qualidades, que ornam alguns desses bravos do Toneleiro que actualmente se acham comnosco. A proposito de folganças, devo dizer-lhe, que no dia 31 do p. passado teve lugar a partida ordinaria da *Terpsicore*, a qual esteve como nunca pouco concorrida; devido isso ao geral descontentamento que entre nós reina, depois do recente excitamento politico, de cuja perniciosa influencia, quasi sempre, soffre essa amiga união, que chamando a familia maranhense aos bellos tempos de do socego, forma a principal causa da sua felicidade.

A commissão encarregada de dar o seu parecer sobre o projecto da navegação a vapor entre esta provincia, o Ceará e o Piauhy, acaba de declarar, que só com uma prestação de 8:000,000 rs. mensaes se poderá sustentar essa empreza, que em seu principio, muitas despezas deve necessariamente acarretar.

S. Exc. o Sr. vice-presidente acaba de officiar aos presidentes daquellas provincias; afim de coadjuvar essa empreza, que promette immensos resultados; segundo foi espendido pela mesma commissão, que teve por presidente, o Sr. commendador João Gualberto da Costa, e os outros dous membros, os Srs. Antonio Lopes Ferreira e Alexandre Tompson.

Faço votos para que em tudo vingue esse gigantesco pensamento do Dr. O. Machado.

No dia 25 do passado, sahio á luz o primeiro numero do jornal do *Timon*, cuja aparição em uma das minhas correspondencias, eu já lh'o havia annunciado. Essa obra do Sr. J. F. Lisboa he digna de ser lida, não só pela variedade das scenas em bello estylo descriptas, como pela excellente critica, que ella encerra. Por ora, o seu autor tem tratado da historia antiga das eleições: aonde mostra grande leitura dos antigos historiadores. Em cada pagina do *Timon* do Sr. João Francisco Lisboa, depara-se com certo—desalento e desanimo, senão, desgosto, que lhe inspiram as cousas, e os homens,—conforme já o notou o *Constitucional*. He que em tudo isso, se pode ver o *pantheismo* politico a que o seu autor foi levado por esse ostracismo injusto a que os *bentevis* ingratos, o condemnaram. O Sr. Lisboa he um arremedo do patriotico Phocion de quem tanto se occupa no seu opusculo. Depois de nos relatar a infeliz sorte do heroe atheniense, o Sr. Lisboa no seguinte trecho: « passados tempos os athenienses arrependeram-se! Estes amaveis republicanos tinham esta apreciavel qualidade—raro era o homem eminente, entre elles, que escapasse á morte ou ao desterro; *(o esquecimento)* mas o arrependimento vinha sempre após, se bem, que ordinariamente.....quando já não podia aproveitar:—nesse trecho, dizemos, o Sr. Lisboa, quasi, que abertamente na sua longa reticencia, nos faz ouvir o gemido doloroso de um peito ferido pela ingratidão, e pelo triste pezar de uma esperança, que se perde....

Esperamos anciosos a continuação dessa interessante publicação, fazendo votos para que o seu autor sustente a força do primeiro vôo que tomou.

No dia 1.º do corrente, na *Rua do Giz*, na porta dos Srs. Silva & Oliveira e João da Rocha Santos, teve lugar um conflicto entre um miseravel soldado, que se dizia estar embriagado, e um caixeiro da taberna daquelles primeiros senhores, auxiliado por um sobrinho do segundo, do que resultou um grave ferimento no *cimo* da cabeça do pobre soldado, proveniente de uma cacetada, que lhe deram, não obstante attribuir o *Globo* n. 61, esse ferimento a um *empurrão*, que a victima levou de encontro a calçada. O *Globo* he defensor demasiadamente acerrimo do respectivo consul, o Sr. Rocha Santos, e o seu juizo de tal maneira emittido, he inteiramente suspeito, mórmente se attendermos a que elle occultou-nos a parte grotesca, que succedeu ao facto, a qual foi presenciada, segundo me consta, por varias pessoas: — de se apresentar o Sr. Luiz Rocha, filho do Sr. Rocha Santos em uniforme de tenente da guarda nacional, a guarda da alfandega, e ahi exigira soltura do seu primo, que se achava preso, como o indigitado autor do ferimento, e não tendo o commandante da mesma guarda, annuido *á ordem* do Sr. Luiz Santos, este *intimou lhe* a voz de prisão, e a de toda a guarda, não sei em nome de que autoridade!!! A policia procede nas inquerições desse facto, em seu resultado muito mais grave, do que a queixa do celebre taberneiro, que ha pouco, deu causa as notas *diplomaticas* do Sr. Rocha Santos.

O celebre Andronico, o Micheloto do Dr. Maia navega, a esta hora, em nosso cruzeiro, a bordo do *Guararapes*. Ahi talvez esse monstro tenha visto a ensanguentada sombra do Capichaba pescador, que n'uma viagem á pesca feita com elle, e outro seu companheiro—obdecendo, talvez a *alguem*—por affronta de que não soube perdoar, fizesse com que desde aquella fatal viagem, ate hoje, não houvessem noticias da infeliz victima. Um dia, porém, esse misterio será esclarecido, pois não he de balde, como diz E Sue, que a mão do assassino está segura ao cabo do punhal, como o ferro do punhal está seguro ao cadaver do assassinado.

Para interesse da nossa marinha, devo dizer-lhe, que o engenheiro Dr. Raymundo Teixeira Mendes acaba de ser convidado pelo governo para assistir ao orçamento de um dique que aqui se projecta fazer. Cidade alguma maritima do imperio offereça melhor porto para construcção de docas, do que este; aonde as marés sobem e descem de uma maneira espantosa. A realisar-se essa obra —actualmente indispensavel ao regular progresso da nossa marinha,—estou, que a provincia bastante lucrará, em rasão dos capitaes, que necessariamente ficarão entre nós, espalhados pelas classes dos operarios de taes serviços, que assim terão em que empregar os seus braços.

Esqueceu-me dizer-lhe, que no dia 1.º do corrente, atou-se aos indissoluveis laços do matrimonio o Dr. Carlos Fernando Ribeiro uma das principaes saliencias do grupo ligeiro—com a Exm.ª Sr.ª D. Anna Rosa Vianna, filha do honrado commendador Raymundo Gabriel Vianna, já fallecido.

O nosso theatro continua na mesma monotomia e insipidez. No dia 28 do mez ultimamente findo, anniversario da independencia desta provincia, subio á scena o insipido drama « Um duello no tempo do Cardeal Richelieu » e o ainda mais insipido vaudeville « a marqueza, » na qual só se póde apreciar a musica, que he de composição do Sr. L. Miró.

No drama debutou o Sr. José Martins de Lemos, um antigo curioso da fallecida sociedade dramatica: he um bufo forçado, que descomedidamente abre a boca, para fazer soltar palavras, compassadas com uma gesticulação insuportavel de braços e pernas, em perfeita harmonia com um extenso ventre, que possue, no qual se parece ouvir ou produzir-se em ventrilloquio echo, as declamações do Sr. Lemos.

Dia 9.

Vou agora dizer-lhe alguma cousa sobre o concerto do vapor *Golphinho*. Este navio depois de ter convenientemente esbirrada a machina, e o seu interior, passou a ser encalhado na praia, chamada do *Desterro*, assistindo a essa operação, o habil pratico da divisão Pedro Francisco Pereira. O navio levou quasi todo o sobressano novo, de espessura de 2 e meia polegadas, e braça e meia de patilhão em substituição ao que faltava, e mais 5 taboas no fundo. Forrou-se e pregou-se toda essa obra, de cobre, e substituio-se algum outro, que estava arregaçado, e pregou-se o restante. A *este-bordo*, na altura da caixa das rodas, e proximidade da quilha, havia um rombo de cerca de 3 palmos de diametro, tendo apenas, a tabos, nesse lugar, ao muito, duas linhas de espessura: muitas taboas do costado estavam com principio de podridão. O concerto concluio-se em 8 marés, trabalharam cento e tantos operarios e serventes, e apenas custou réis 1:140,000, não incluindo o cobre e pregaria, que veio do Rio. O vapor está completamente reparado, e demandando menos um pé e meio d'agoa, do que antes do concerto. Estes apontamentos, que ahi ficam, foram-me administrados por pessoa, que se achou a frente do mencionado concerto, que a ser feito pelo systema da querena teria de custar para cima de 6 contos de réis, sem fallar no máo estado a que o navio ficaria necessariamente reduzido.

Soube neste momento, que acaba de chegar do Pará, o vapor *Paraense*, que esta deve levar. Daquella provincia, nada sei de interesse. No vapor, segue para o Rio, S. Exc. o Sr. Boliviam, presidente, que foi da Bolivia, afim de tratar com o nosso governo, sobre negocios de navegação.

He uma commissão especial. S. Exc. leva comsigo, um secretario e um mordomo, segundo a informação que me deram.

As embarcações entradas na capital, vindas do interior da provincia, no mez proximo passado, foram 65 canôas, 27 botes, 17 gabarras, 18 igautés.

As saccas de algodão, armasenadas no ultimo de junho foi de 7,790; as do mez de julho, foi de 3,590: e tendo-se exportado neste ultimo mez 3,199, ficam armasenadas 8,181. O algodão tem-se conservado a 6,000 e 6,200. Continue elle a ser assim vendido pelo espaço de 3 annos, que o nosso commercio tomará alguma cousa da sua antiga opulencia.

Do dia 1.º a 22 do mez proximo passado, falleceram 46 pessoas.

ALAGOAS.

O EXM. SR. CONSELHEIRO DR. JOSÉ BENTO E SUA ADMINISTRAÇAÕ.

Ha tres annos chegou a esta capital o Sr. Dr. José Bento encarregado pelo governo central da administração da provincia, na qual tem elle até hoje procedido em ordem a não se deslizar uma linha se quer da vereda do justo e do legitimo. *A priori* se podia affirmar que havia ser deste caracter a administração de S. Exc., attenta a sua reconhecida intelligencia e illustração, attento o seu modo de proceder circunspecto e grave.

Este foi por certo o pensamento do governo quando o escolheo para a honroza missão que tão satisfactoriamente tem preenchido: não podia elle arreceiar-se de que nesta escolha fosse infeliz, a vista das habilitações que ornavam e ornam ao Sr. conselheiro. A aprezumpção pois que era favoravel a S. Exc. não devia ser destruida senão por factos que viessem attestar o contrario: — he á realidade que deve ella ceder o lugar: por isso para desvanecer esse juizo favoravel era necessario que os actos de S. Exc. tivessem o cunho da injustiça e da illegalidade.

Mas tem-se verificado isto? *Aposteriori* pode-se affirmar o opposto do que se dizia *apriori* a respeito de S. Exc.? Não; e o dizemos com toda confiança, certos de que não podemos ser por ninguem contestados.

A administração do Sr. conselheiro veio confirmar o que dictava essa prezunção inspirada pela sua reconhecida idoneidade: não ha um acto seu, na esphera administrativa, que desminta o juizo favoravel, que merecidamente fazia delle o governo; não ha um só que não bafeje tolerancia e ordem—principio acceito e religiosamente observado pela politica moralisadora que hoje rege os destinos do Brasil.

S. Exc. encontrou esta provincia retalhada por odios e desaffeições particulares, resultado dessa luta de 44 que como se sabe teve por fim guerrear individuos e não principios; não enchegando elle nessas desmembrações systemas differentes, que dessem lugar a suppor que existiam partidos politicos propriamente ditos na provincia, tratou de congraçar os cidadãos mais distinctos e notaveis, colligando-os sob o mesmo pensamento: empenhou-se em fazer desapparecer as secções em que se dividiam á fim de que todos no maior acordo não fossem se não estrenuos defensores da ordem.

Esse *desideratum*, graças aos seus reiterados esforços, bem perto está de ser conseguido: desappareceram os epithetos de cabelludo e liso, que sem o menor fundamento estabeleciam lados; todos com a pequena excepção dos *constituintes* professam adhesão aos principios do governo e dispõe-se por este modo a abraçar um pensamento, um systema politico—o que até hoje era desconhecido na provincia; porque dirigida esta por meia duzia de individuos de má catadura era amolgada por elles a quanto ministerio apparecia no Rio de Janeiro; sujeitando-se por essa anomalia a ser preza de todo e qual quer presidente que para aqui viesse. Estado lamentavel e triste! que felizmente desapparecerá com as sabias medidas tomadas por S. Exc. o Sr. conselheiro.

Nenhum presidente aqui perseguio mais o assassino e o criminoso— do que o Sr. Dr. José Bento: para prova desta asserção basta que se aponte para as matas de Jacuipe e se diga que foi elle quem expurgou-as dos innumeros coutos de criminosos, que ali residiam a largos annos, garantidos outr'ora pelo caudilho Vicente de Paula. Hoje são aquelles lugares crusados e frequentados pelos pacificos habitantes da colonia Leopoldina, fundada alli pelo Sr. conselheiro, por autorisação do governo na corte.

Ninguem mais do que elle se tem empenhado pelo engrandecimento e prosperidade da provincia; tem-se votado ao serviço della com uma pasmosa dedicação. O adiantamento das obras provinciaes, o pharol, a admissão da companhia de vapores por elle exigida no seu ultimo relatorio á assembléa provincial, o estado em que hoje se acha a instrucção primaria e secundaria, e que será ainda mais lisongeiro com a execução dos regulamentos que foram por elle apresentados, e muitas outras medidas de grande conveniencia que omittimos por escrevermos em acanhado espaço corroboram o que acima dissemos.

Apezar porém de todos estes serviços que tem S. Exc. prestado as Alagoas, ha filhos desta que vomitam contra elle as mais injuriosas expressões e lhe assacam invectivas de toda laia!!

São elles a sucia de constituintes, que recrudecidos pelo systema utilitario perderam os sentimentos de nobreza, se he que os tiveram, e hoje nada mais vizão que o seu detestavel programma.

Além de muitas outras accusações que tem apparecido contra S. Exc. nos ultimos numeros desse punhado de lixo, que elles chamam *Tempo*, leem-se as do n. 54, em que mostrou o pedante do redactor que S. Exc. em nada tem mostrado a sua intelligencia; nem como lente da academia de Olinda, nem como presidente das Alagoas: accrescentando para prova da primeira parte que S. Exc, he ommisso no cumprimento dos deveres do magisterio, e que he eclypsado pelo seu substituto.

Com a maior repugnancia vemo-nos as vezes constrangidos a responder as mizeraveis arguições desse constituinte de pessima tempera que não se peja de escrever tanta banalidade asquerosa e de baquear nas mais escandalosas contradicções.

Esse aventureiro nos primeiros ns. de sua folha procurava expressões para requintar os elogios que endereçava ao Sr conselheiro; era então (servindo-nos das suas proprias phrases) o Sr. Dr. José Bento illustrado, intelligente e circumspecto; —esperava se neste tempo uma grande somma de attenções; razão para a bajulação que prodigalisava: — hoje exercita elle essa tendencia abominavel para o pessimo que sempre patenteou em todos os seus actos,—vendo frustadas as vistas que tinha na presidencia.

S. Exc. he um dos ornamentos da academia de Olinda; possuindo um vastissimo cabedal da sciencia, do direito ecclesiastico =o que tem elle mostrado, não só naquelle estabelecimento cumo na tribuna, ninguem melhor do que elle pode reger esta cadeira: e nenhum lente se pode conhecer mais zeloso no cumprimento de suas obrigações do que o Sr. Dr José Bento.

He pois miserabilissima semelhaante invectiva; e só de um louco despeitado poderia ella partir.

Não quiz exibir o tal redactor provas da ineptidão de S. Exc. como presidente, limitando-se a fazer esta pergunta — Em que se tem tornado saliente na administração desta provincia? — Como se os serviços que ja mencionamos nada significam, e não manifestam que muito bons desejos tem S, Exc. a respeito das Alagoas.

Baldo de factos que deem alguma côr de fundamento ás arguições descommunaes contra o governo que he hoje o seu unico thema, trouxe ainda a baila a historia da compra da typographia feita com os dinheiros do cofre provincial: isto he ladrar só por ladrar:—Já se tem dito que da thesouraria provincial não sahio dinheiro para esta compra. Requeiram certidões disto; procurem documentos na repartição, e vejam se podem provar esta falsidade, adrede publicada milhares de vezes, para mostrarem que o governo não tem amigos na provincia, e nem o partido saquarema sectarios.

Desgraçada chicana!... A typographia constitucional foi comprada por alguns distinctos alagoanos membros do partido saquarema; distribuiram-se para isto acções e estas foram tomadas por diversos cujos nomes não pomos duvida em publicar a fim de que não se capacite alguem que he verdade o que affirma essa incorrigivel facção.

Os accionistas são os senhores—vice presidente Dr. Manoel Sobral Pinto, coronel Manoel da Costa Moraes, coronel Manoel Gomes Ribeiro, commendador Dr. Jacintho Paes de Mendonça, commendador Lourenço Cavalcante de Albuquerque Maranhão, commandante superior José Antonio de Mendonça, tenente coronel Bernardo Antonio de Mendonça, coronel Manoel Duarte Ferreira Ferro, coronel José de Barros Pimentel, tenente-coronel Francisco de Meira Lima, o consul portuguez João de Almeida Monteiro coronel Francisco Manoel de Carvalho, Alexandre Ferreira Callaça, João Marinho Falcão Sucupira, e Antonio Mauricio Accioli Canavarros.

Foram estes prestantes cidadãos,— partidarios com que se deve contar—os que contribuiram para a empreza do *Timbre*, a fim de que fosse repellido o grito anarchico e revolucionario que se elevantou em nossa capital no dia 7 de setembro passado.

Honra pois lhes seja feita; deram a mais evidente prova de que desejam sustentar a ordem, e que são della estrenuos baluartes.

Cale-se pois esse redactor das mentiras; não diga mais, insultando o partido saquarema desta provincia,—que a typographia em que escrevemos foi comprada com dinheiros do cofre provincial. Se os seus correligionarios liberaes não foram capazes de se quotizarem para a compra da typographia do *Tempo que ainda até hoje está por ser paga*, não avalie pelos seus a gente saquarema que tem honra e brios.

Só esta facção treslouca da de nossa provincia anima-se a injuriar o Exm. Sr. conselheiro Dr. José Bento, com esse desfaçamento e protervia que já lhe he habitual. A administração de S. Exc. acaba de ser elogiada na camara temporaria por uma voz que não he suspeita, por ser da opposição.

Os malucos aqui para epigraphe do art. de fundo do *Tempo* n. 74 escreveram estas palavras—O Exm. Sr. Dr. José Bento com sua ominosa administração tem disposto esta provincia para uma conflagração — o Sr. Pacheco, deputado da opposição, sustentando uma emenda, disse na sessão de 14 do passado estas palavras que muito honram o Sr. conselheiro—*Quem dera que todos os presidentes seguissem as pizadas do nobre presidente das Alagôas.*

Eis como he apreciado S. Exc. mesmo pela opposição; em quanto os constituintes daqui o escornam, os deputados ainda os da politica adversa elevam-no por uma maneira distincta.—Corre até que a deputação de S. Paulo pedirá S. Ex. para presidente daquella provincia; mas o ministerio quer que elle volte para as Alagôas, e por isso tálvez muito breve o tenhamos aqui.

Não caia com esta noticia em desespero o redactor do *Tempo*; va fazendo estomago para retirar o seu annuncio do n. 73 em que dizia que S. Ex. não voltava mais; e não gaste o seu precioso em escrever contra S. Ex., porque deve estar certo de que tudo que sair de sua ingrata, descommedida e putrida penna não lhe pode fazer mossa.

(*Timbre Alagoano*)

PERNAMBUCO

JURY DO RECIFE.

DIA 23 DE AGOSTO DE 1852.

Presidencia do Sr. Dr. Rodrigues Selle.

Ao meio dia faz-se a chamada, e verifica-se estarem presentes 12 senhores jurados.

O Sr. juiz sorteou 36 senhores juizes de facto para completar o numero legal, e designou o dia de sabbado 28 do corrente para ter lugar a primeira sessão.

Eram quasi duas horas dissolve-se a reunião.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSAO' EXTRAORDINARIA DE 28 DE JULHO DE 1852.

Presidencia do Sr. Barros.

Presentes os Srs. Mamede, Franca, Pires Ferreira e Figueiredo, faltando por doente o Sr. presidente. Abrio-se a sessão, foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do Exm. presidente da provincia, mandando que a camara providenciasse sobre o que lhe representou o presidente do conselho de salubridade publica no officio que por copia remettia. (Nesse officio reclamava o presidente do conselho providencias contra a creação de porcos nos quintaes, que os tornam immundos, e contra o incharcamento de agoas nas ruas, acreditando que semelhantes infecções concorrem para o desinvolvimento de febres entermittentes e desenterias que reinam nesta cidade d'algum tempo para cá.).—Resolveu a camara se respondesse á S. Ex. que se tem dado as providencias solicitadas pelo conselho, quer a respeito da tirada de porcos dos quintaes, onde não podem permanecer, e quer sobre a limpeza das ruas.

Outro do inspector da thesouraria de fazenda, pedindo que a camara lhe declarasse quaes os vencimentos que poderá ter o escrivão do juiz de paz do 2º destricto da freguezia dos Afogados, afim de poder ter lugar a lotação provizoria do mesmo emprego, e pagar o mesmo escrivão o sello e direitos de sua nomeação.—Que se officiasse ao juiz de paz do mencionado destricto para informar a respeito dos vencimentos que poderá ter dito escrivão, e depois responder-se ao inspector.

Outro do marechal José Joaquim Coêlho, accusando o recebimento do que a camara lhe dirigiu em 26 de junho ultimo, e communicando que ia tomar assento na camara dos Srs. deputados, na qualidade de deputado supplente por esta provincia.—Inteirada.

Outro do advogado da casa, informando sobre o officio do administrador da recebedoria das rendas internas geraes, dizendo que a camara está obrigada a siza, exigida pelo referido administrador, da casa que comprou á Thomaz d'Aquino Fonceca, na rua Nova, e foi demolida por utilidade publica, citando a lei que assim o manda.—Mandou-se officiar ao dito administrador dizendo-lhe que não havendo na lei do orçamento municipal vigente quota consignada para semelhante despeza, a camara a solicitaria em tempo competente do corpo legislativo provincial, para então satisfaze-lo.

Outro do subdelegado da Varzea, pedindo providenciasse a camara contra o procedimento do proprietario do engenho Brum, Bernardo Antonio de Miranda, por ter cercado toda a communicação da estrada de Pao d'Alho a Apipucos, e d'ahi para esta cidade, e a de Olinda, vedando assim o transito de estradas municipaes existentes a tempos immemoriaes, com o proposito, talvez, de obrigar os viandantes a passarem na barreira do Caxangá, de que he elle arrematante.—Que se remettesse, por copia o officio do fiscal para informar sobre seu conteúdo.

Outro do procurador, aprezentando o regulamento que d'acordo com o advogado, confeccionára para a cobrança do imposto sobre carros, e mais vehiculos de conducção, que pelo art. 29 da lei geral n. 628 de 17 de setembro do 1841, passou a ser municipal. —A' commissão de policia.

Outro do engenheiro Cordeador, informando que a casa chamada da polvora, do patrimonio da municipalidade, precisa de alguns concertos de pouca monta, visto que suas paredes mestras estão bem conservadas e fortes. — Mandou-se determinar ao procurador, que mandasse fazer os concertos.

Outro do fiscal de S. José, informando sobre o desastre, que teve lugar no Curtume no dia 14 do corrente, pelo desabamento da parte do oitão d'uma casa.—Que se remettese a informação por copia á S. Ex., o Sr. presidente da provincia.

Outro do mesmo remettendo o mappa do gado morto para consumo na semana de 19 a 25 do corrente (511 rezes inclusive 18 pelos marchantes avulsos.—Que se archivasse.

Outro do administrador do cemiterio, requesitando um armario para servir d'archivo da quella administração.—Que o procurador fornecesse.

Outro do mesmo informado o requerimento da companhia de beberibe, que pede pagamento da importancia de 50,000 rs., de 5 carrinhos de mão, que fornecêra para aquelle estabelecimento, dizendo que segundo o documento aprezentado pela companhia, semelhante fornecimento não fôra feito em tempo de sua administração, mas que achara no cemiterio 18 desses carrinhos, que fez guardar, estando 2 quebrados, e 3 sem rodas.—Mandou-se pagar.

Outro do vigario do Poço, remettendo o mappa dos batizados feitos na mesma freguezia no semestre findo em julho ultimo (55).—Que se archivasse.

Entra em discussão o parecer da commissão de policia, que ficou addiado na sessão antecedente, estabelecendo o quantum da fiança que devia prestar o procurador, e he approvado sem discussão, resolvendo a camara se lavrasse novo termo para o fiador do dito procurador assignar, e que se recommendasse á este a observancia do art. 30 do regulamento da contadoria, e ao contador a do art 10 do mesmo regulamento.

Foram approvados mais dous pareceres da mesma commissão de policia; um dando por conferidos e exactas as contas de receitas e despeza municipal do mez de junho ultimo, e no caso de serem approvadas; e outro denegando a indemnização de 53,550 pedida pelo actual arrematante do imposto das aferições, á titulo de ter sido prejudicado com a decisão dada pela camara no requerimento de Manoel Polycarpo de Azevedo.

Foram approvadas tres propostas: 1ª do Sr. veriador Mamede, para supressão do 2º destricto de paz da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves; a 2ª do Sr. veriador Barros, para supressão dos 2º destricto da freguezia do Poço, e do 3º da Boa-Vista; e a 3ª do Sr. veriador Figueiredo, para supressão do 2º destricto da freguezia da Varzea; continuando o 1º destricto da Boa-Vista a ficar com a mesma devisão já feita, e abrangendo o 2º da mesma, toda a extenção do 3º suprimido.

Foi nomeado guarda municipal do Recife Antonio Amancio Martins.

A requerimento do Sr. Franca, resolveu a camara se officiasse ao subdelegado da freguezia, pedindo-lhe informasse se existe ali o fiscal nomeado Manoel Antonio de Moraes e qual o procedimento que ha desenvolvido no cumprimento das obrigações de seu cargo.

Deu parte de prompto desde hontem o fiscal da Boa-Vista, e mandou-se officiar ao que o estava substituindo, para cessar de funcionar.

Despacharam-se as petições de Antonio José Gomes do Correio, de Antonio Dias da Silva Cardial, de Antonio Gonçalves de Moraes, de Arcenio Fortunato da Silva, de administração da companhia de Beberibe, de Antonio Amancio Martins, de Caetano Leonidas Gama Duarte, de Caetano Pinto de Veras, de Domingos José da Costa, de Francisco Lucas Ferreira (2), de Gabriel Antonio de Castro Quintal, de José Joaquim Botelho, de João de Ducla da Silva Borges, de Joaquim Pinheiro Jacome, de José Joaquim Novaes, de João Severino do Rego Barros, de Manoel Joaquim Ramos e Silva, de Matheos Antonio de Miranda, do provedor e mezarios da irmandade do Sr. Bom Jezus das Dores; e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, a escrevi no impedimento do secretario.—Barros, presidente.—Mamede.—Franca.—Ferreira.—Figueiredo.

BALANÇO DA RECEITA E DESPEZA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE NO MEZ DE JULHO DE 1852.

Receita.

Saldo em 30 de junho p. p.	1:933,158
Imposto de mascates e boceteiras n. 14	100,000
Idem de afferição, n. 4	3;113,750
Idem de cordeações e licenças, ns 197 a 151	144,300
Idem de medidas de farinha, n. 5	250,000
Multas pelo fiscal da freguezia de Santo Antonio, pertencentes ao corrente anno municipal de 1851 a 1852, ns. 96 a 98	52,000
Idem idem de San José no anno de 1850 a 1851 n. 156	10,000
Idem idem de 1851 a 1852, ns. 61 a 73	92,000
Idem idem da Boa Vista idem, ns. 26 a 32	92,000
Idem idem do Poço, ns. 13 a 23	58,000
Idem pela subdelegacia de Santo Antonio, n. 3	6,000
Idem idem da Boa Vista, ns. 1 e 2	60,000
Idem pelo codigo, n. 3	12,000
Imposto sobre fogo artificial, ns. 75 a 81	16,000
Aluguel das casinhas da ribeira da freguezia de San José, n. 5	453,250
Imposto sobre estabelecimentos	28,000
Multas sobre as ditas	420
	6:419,871

Despeza.

Com o expediente e impressões. ns. 8 a 10	86,100
Com a folha dos empregados relativa ao mez de junho ultimo n. 11	1:026,074
Com o tribunal do jury e eleições, ns. 30 a 31	361,760
« luzes para a cadeia desta cidade n. 10	31,920
« Limpeza de ruas, ns. 128 a 143	250,842
« Calçamento das ditas, ns. 19 a 30	269,020
« Concerto de predios, n. 3	240,000
« Eventuaes, ns. 60 a 85	419,020
« Matadouro publico, ns. 104 a 109	182,907
« Balanço a favor da receita em 31 de julho ultimo	3:521,828
	6:419,871

Conferido. — *José Pires Ferreira.*

Camara municipal do Recife 2 de agosto de 1852.

O procurador,
Jorge Victor Ferreira Lopes.
O Contador,
Joaquim Tavares Rodovalho.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 23 DE AGOSTO, AS 3 HORAS DA TARDE.

COTAÇÕES OFFICIAES.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, ao par.

ALFANDEGA.

Rendimento de 1 á 21	179:211,916
Idem do dia 23	5:896,904
	185:108,820

Exportação.

Liverpool por Macció galera ingleza Bella de 604 toneladas, capitão Joseph Bell, conduzio o seguinte: —250 barricas e 1350 saccos com 8,880 arrobas e 11 libras de assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 23 . . . . . 1:250,131

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 23 . . . . . 2:378,157

Pauta

dos preços correntes do assucar, algodão, e mais generos do paiz, que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco, na semana de 23 a 28 de Agosto de 1852.

Assucar em c. branco 1. qual.	Arroba	2,050
« « 2. «	«	1,650
« « masc.	«	1,400
« bar. e sac. branco	«	2,200
« « « masc	«	1,550
« refinado	«	2,560
Algodão em pluma de 1ª qual.	«	5,500
Dito . . . 2.	«	5,100
Dito . . . 3.	«	4,700
Dito em caroço	«	1,375
Espirito de agoa ardente	Canada	480
Ago'ardente caxaça	«	350
Dita de canna	«	310
Dita restilada	«	300
Genebra	Canada	400
Dita	Botija	180
Licor	Canada	400
Dito	Garrafa	180
Arroz pilado—2 arrobas um	Alqueire	3,000
Dito em casca	«	1,200
Azeite de mamona	Canada	680
Dito de mendobim	«	1,200
Dita de peixe	«	1,280
Cacau	Arroba	5,000
Araras	Uma	10,000
Papagaios	Um	3,000
Bolachas	Arroba	3,200
Biscoitos	«	6,400
Café bom	«	4,500
Dito rastolho	«	2,600
Dito com casca	«	3,800
Dito móido	«	6,400
Carne secca	«	2,880
Cocos com casca	Cento	3,000
Charutos bons	«	1,400
Ditos ordinarios	«	800
Dito regalia e primor	«	2,500
Cera de Carnauba	Arroba	7,000
Dita em velas	«	9,000
Cobre novo mão d'obra	Libra	160
Couros de boi salgados	Libra	105
Dito espixados	Um	110
Dito de onça	«	15,000
Dito de de cabra cortidos	«	200
Doces de calda	Libra	240
Dito de Goiaba	«	200
Dito secco	«	100
Jeleia		180
Estopa nacional	Arroba	1,000
Dita estrangeira mão de obra	«	1,000
Espanadores grandes	Um	2,000
Ditos pequenos	«	1,000
Farinha de mandioca	Alqueire	1,000
Dita de milho	Arroba	2,000
Dita de araruta	«	2,500
Feijão	Alqueire	6,400
Fumo bom	Arroba	4,000
Dito ordinario	«	1,500
Dito em folha bom	«	7,000
Dito ordinario	«	4,000
Dito rastolho	«	3,000
Ipecacunha	«	25,000
Gomma	Alqueire	2,000
Gengibre	Arroba	2,000
Lenha de achas	Cento	1,600
Ditas de toros	«	9,000
Pranchas de amar. de 2 costado	Um	17,000
Ditas de louro	«	7,000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. 2 1/2 a 3 de l.	«	20,000
Dito dito usuaes	«	10,000
Costadinho de dito	«	7,000
Soalho de dito	«	6,000
Forro de dito	«	3,500
Costado de louro	«	6,000
Costadinho de dito	«	5,200
Soalho de dito	«	3,200
Forro de dito	«	2,200
Ditos de cedro	«	2,000
Toros de tatajuba	Quintal	1,200
Varas de parreira	Duzia	1,280
Ditas de aguilhadas	«	1,600
Ditas de quiris	«	960
Rodas de sicupira para carros	Par	40,000
Eixos de ditas para ditos	«	18,000
Melaço	Canada	140
Milho	Alqueire	1,200
Pedra de amolar	Um	640
Ditas de filtrar	«	6,000
Ditas de rebolo	«	800
Pontas de boi	Cento	3,200
Piassaba	Mólho	320
Sola ou vaqueta	Meio	2,000
Sebo em rama	Arroba	4,000
Pelles de carneiro	Uma	200
Sarça parrilha	Arroba	17,000
Tapioca	«	2,500
Unhas de boi	Cento	200

EDITAES.

O Dr. José Quintino de Castro Leão, juiz municipal e de orphãos do termo de Olinda, comarca da cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I. e C. que Deos guarde &c.

Faço saber que no dia 26 do corrente mez pelas 10 horas da manhãa, se hão de arrematar em praça publica os escravos seguintes: Bernardina, creoula sadia, de idade de 20 annos, avaliada por 450,000 rs.; Dorothea, creoula sadia, de idade de 12 annos, avaliada por 450,000 rs.; Jeronima, creoula sadia, de idade de 18 annos, com uma cria de idade de um mez, ambas avaliadas por 550,000 rs.; Joanna, creoula sadia, de idade de seis annos, avaliada por 200,000 réis, todos penhorados por execução de sentença de Manoel Elias de Moura contra seu devedor José Mauricio Teixeira de Albuquerque e sua mulher. E para que chegue a noticia de todos que em ditos escravos quizerem lançar, mandei passar o presente que vai por mim assignado, e que sera publicado pela imprensa e outros de igual nota afixados nos lugares publicos e do costume. Olinda 18 de agosto de 1852. —Eu, Eduardo Daniel Cavalcante Vellez de Guevara, escrivão interino o escrevi.—José Quintino de Castro Leão.

Declarações

REAL COMPANHIA DE PAQUETES INGLEZES A VAPOR.

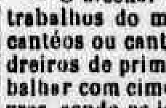

No dia 31 deste mez, espara-se da Europa o vapor Tay, commandante Moss, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do Sul: para passageiros, trata-se em casa da agencia, na rua do Trapiche Novo n. 42.

— O arsenal de marinha admitte para os trabalhos do melhoramento do porto seis cantéos ou canteiros, quatro officiaes de pedreiros de primeira classe, que saibam trabalhar com cimento, e trinta serventes livres, sendo os jornaes dos serventes de 640 rs. por dia.—O secretario,

Thomé Fernandes Madeira.

— Os credores do fallido Leopoldo José da Costa Araujo, residentes nesta praça, Viuva Amorim & Filho, Oliveira Irmãos & Companhia, Antonio Ignacio de Medeiros, João Tavares Cordeiro, Amorim & Irmão, João Leite Pitta Ortigueira, Manoel Gonçalves da Silva, Russell Mellors & Companhia, José Rodrigues Pereira, Deane Youlle & Companhia, Antonio Francisco da Silva Carrisso, Antonio Joaquim de Souza Ribeiro, Novaes & Companhia, Manoel Joaquim Ramos e Silva, Manoel José Ribeiro, José Cypriano de Moraes Lima, Jacintho Elesbão, Caetano da Costa Moreira, José Antonio da Costa & Irmão, Antonio Gomes, Marcelino de Souza Pereira de Brito, em Lisboa, Antonio Ferreira da Silva Santos, em Maranhão, Novaes & Passos, no Rio de Janeiro, Araujo & Carvalho, na Bahia, Manoel Ferreira dos Santos Magano, em Santa Catherina, Antonio Ferreira da Silva, em Santos, Manoel de Souza Gomes, Manoel José Rodrigues Valladares, Francisco José da Costa Araujo, no Rio Grande do Sul, compareçam por si ou por seus procuradores bastantes na casa da residencia do doutor José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara e do commercio, na rua da Madre de Deos no bairro do Recife n. 1, primeiro andar, no dia 25 do corrente mez a uma e meia hora da tarde, afim de nomearem os administradores da casa fallida; ficando os ditos credores advertidos que não serão admittidos por procurador se este não apresentar procuração com poderes especiaes para o acto, e que a procuração não

pòde ser dada a pessoas que seja devedor ao fallido, nem um mesmo procurador representar por dous diversos credores.—Recife, 21 de agosto de 1852.—O escrivão interino, Manoel Joaquim Baptista.

Banco de Pernambuco.

O conselho de direcção declara que os descontos da semana que decorre de 23 a 28 do corrente mez, são de 6 por cento para as letras até o fim de outubro, e de 8 por cento até 6 mezes, sendo o expediente para os mesmos descontos todos os dias uteis, desde as 11 horas da manhãa as 2 da tarde. -- Banco de Pernambuco 21 de agosto de 1852 — O secretario, Manoel Ignacio de Oliveira.

-- Faço saber a quem convier, que a bem do serviço publico, fica espassado o prazo marcado para o concurso da substituição da cadeira de rhetorica e poetica, geographia e historia do collegio das artes por mais 20 dias, contados da data deste. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar este nos lugares do costume, e publicar pela imprensa. Olinda 18 de agosto de 1852 —O director interino, Dr. padre Antonio José Coelho.

-- O arsenal de Guerra precisa comprar panno azul para fardas, mantas de lãa, brim branco liso, luvas de camurça, pares de coturnos, ditos de sapatos, esteiras, baêta verde, hollanda de forro e casimira encarnada; e contratar a promptificação de penachos e barretinas para a companhia de cavallaria, bonetes para a mesma, e a impressão e encadernação de um livro mestre para a dita companhia: quem taes objectos quizer fornecer e contratar, póde dirigir-se à sala da directoria do mesmo arsenal no dia 24 ao meio dia, com propostas em carta fechada.

THEATRO
DE
SANTA ISABEL.

Segunda recita da assignatura.

QUINTA FEIRA 26 DE AGOSTO DE 1852

Representar-se-ha o drama vaudiville,

A Graça de Deos.

Os papeis de Maria e de Loustalot, serão desempenhados, pelos artistas, Manoella Lucci, e João Antonio da Costa.

Em seguida representar-se-ha uma comedia em 1 acto.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se já a venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Todas as pessoas que tiverem contas com o brigue inglez Corsair, deverão entrega-las no consulado britanico so mais tardar até 25 do corrente mez, depois do qual não se amittirá mais algumas. Consulado britanico em Pernambuco 21 de agosto de 1852.—A. Augustus Cowper.

-- Para o Aracaty sahe com brevidade o hiate brasileiro Angelica; para carga e passageiros trata-se na rua da Cadeia n. 49, primeiro andar.

-- Para Lisboa o brigue portuguez Viajante, capitão Manoel dos Santos, pretende seguir viagem no dia 30 do corrente: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, dirija-se aos consignatarios T. d'Aquino Fonceca & Filho. na rua do Vigario nº 19, 1. andar ou ao capitão na praça.

-- Para Lisboa o brigue portugues Novo Vencedor pretende seguir viagem por todo o corrente mez: quem nelle quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os seus consignatarios T. d'Aquino Fonceca & Filho, na rua do Vigario, n. 19, 1. andar, ou com o capitão Borges Pestana na praça.

— Para o Rio de Janeiro sahe até o dia 25 do corrente, o brigue nacional Recife, o qual já tem a maior parte da carga prompta, e para o resto, passageiros ou escravos a frete, para o que tem muito bom commodo, trata-se na rua do Collegio n. 17, segundo andar, ou com o capitão Manoel José Ribeiro.

-- Para o Rio Grande do Sul seguirábreve o brigue Social por ter parte do seu carregamento prompto, o qual pode receber alguma carga a frete, e quem pretender pode tratar com Amorim Irmãos: na rua da Crus n. 3.

Maranhão e Pará.

Segue em poucos dias, o brigue escuna Graciosa, já tem a bordo a maior parte da carga: para o restante e passageiros, tratase com o consignatario J. B. da Fonseca Junior, na rua do vigario n. 23, ou com o capitão na Praça.

Para o Rio de Janeiro.

Recebe carga e passageiros para o Rio de Janeiro o patacho nacional Fernando Viajante, de primeira marcha, que seguirá com a maior brevidade: trata-se com o capitão a bordo, ou com Balthar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 12.

Leilão.

— Miguel Carneiro transfere o leilão annunciado para hoje 24 do corrente, para amanhãa 25 impreterivelmente.

Leilão.

Como não se effectua a venda da arrematação dos 3 navios, e só sim de um, a requerimento do depositario da massa de Leopoldo José da Costa Araujo, se fará leilão, hoje 24 do corrente, as 11 horas na manhãa em ponto, na praça do Commercio, por intervenção do agente Roberts, dos brigues Nero e Destino.

Avisos diversos.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

No dia 26 do corrente, andam as rodas desta loteria, impreterivelmente, ainda que fiquem alguns meios bilhetes por vender.

-- Napoleão Gabriel Bez, não podendo pela brevidade de sua viagem, despedir-se de seus amigos, o faz por meio do presente, pedindo-lhes desculpa; e offerece-lhes seu prestimo na côrte do Rio de Janeiro.

-- Quem annunciou precisar de 600,000 rs., mas no caso de agradar a segurança offerecida da dita quantia, procure na rua da Gloria n. 114 que se dirá quem da.

-- Aluga-se um primeiro andar com quatro quartos, e sotão com dous quartos e sala de jantar e cosinha, e terreno ao lado, cacimba, e varios arvoredos, assim como romeiras, larangeiras de umbigo, e um pé de sapoti: na rua da Trempe n. 5, achará com quem tratar.

-- Alugam-se o primeiro e segundo andar do sobrado da rua das Agoas-Verdes n. 48, com bastantes commodos e fresco; quem quizer annuncie.

-- Aluga-se o terceiro andar do sobrado da praça, com tres ricas salas e quatorze quartos, boa cosinha, e muito fresco: na mesma rua n. 67.

-- Quem precisar de um forneiro, dirija-se a rua larga do Rozario, ao pé da policia n. 19.

-- Cascia-se casaca de panno, a 220 rs.; palitó de panno a 80 rs.: na rua do Calabouço Velho n. 16.

-- Deseja-se fallar com as senhoras DD. Maria Candida de Hollanda Cavalcanti, viuva do fallecido doutor Manoel de Hollanda Cavalcanti de Albuquerque, que servio de juiz de direito do civel da comarca de Pão-d'Alho; e Maria da Apresentação, viuva do tenente Francisco Alves Monteiro, a negocio de grande interesse das mesmas senhoras: e por isso se lhes roga hajam de annunciar por esta folha as suas moradas, ou de dirigirse a rua Direita, sobrado n. 6, primeiro andar; assim como se deseja fallar tambem com o senhor Francisco da Costa Amaral.

-- Constando ao abaixo assignado que o senhor João Miguel Teixeira Lima quer vender o terreno sito na estrada nova da Soledade, faz ver que este terreno esta hypothecado, como consta de quatro letras de réis 180,000, como declara as mesmas letras, e pelo que o abaixo assignado protesta sobre a dita venda.—João Leite de Azevedo.

-- Roga-se ao Rvm. Sr. João Chrisostimo de Oliveira Pinto Brasil, que mande pagar no Rio Grande do Norte a D. H. de O., na cidade do Natal, o resto da obrigação de cento e quarenta mil reis que em 20 de outubro de 1845, sua Rvms. assignou, na villa de Porto-Alegre.

Furto.

Da rua do Trapiche furtaram um relogio de ouro horisontal, com o mostrador de prata, tendo a caixa interior (por onde se da corda) esmaltada; estava preso a uma corrente comprida e de um gosto apurado: roga-se a qualquer pessoa a quem fôr offerecido, de annunciar ou denunciar a subdelegacia do Recife.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que em sua loja de ferragens, junto ao becco da Congregação, na rua do Queimado n. 37 A, e na praca da Independencia, loja nova de calçados n. 37 e 39, de Porto & Companhia, foram vendidos os premios seguintes das loterias do Rio de Janeiro, a saber: -- das Casas de Caridade, em quartos, n. 2125, 100,000 rs.: em oitavos, n. 235, 100,000 rs.: em vigesimos, n. 4638, 400,000 rs.; 2908, 200,000 rs.; 296, 200,000 rs.; 2739, 100,000 rs; 2907, 100,000 rs., e da Misericordia, em meios bilhetes, n. 1131, 200,000 rs.: em quartos, n. 2172, 1:000.000 de rs.; n. 1702, 100,000 rs., e em vigesimos o n. 2484, 100,000 rs, e outros muitos premios de 40,000 rs. e 20,000 rs.; convida pois aos possuidores a virem receber nas mesmas lojas ditos premios sem disconto algum: nas mesmas lojas, e na da rua do Queimado n. 12, de João Baptista Rodrigues de Souza, acha-se a venda um optimo sortimento de bilhetes por 22,000 rs., meios por 11,000 rs., quartos por 5,500 rs., oitavos por 2,800 rs., e vigesimos por 1,300 rs., da decima loteria do thesouro publico do Rio de Janeiro, aos preços notados, da qual a lista deve chegar pelo vapor brasileiro, no dia 3 a 5 do mez que vem, e logo que ellas cheguem são pagos em continente todo e qualquer premio sem desconto algum. — Antonio José Rodrigues de Souza Junior.

Pedro Victor Boulitreau convida aos seus amigos, para assistir as exequias de sua presada consorte, que terá lugar hoje, as 4 horas da tarde, na igreja de Nossa Senhora do Terço.

Jardim das Damas.

Sahio à luz o oitavo numero deste periodico, contendo como todos os outros materias de instrucção e de recreio. Acompanha-o uma estampa grande contendo lindos riscos de bordados e labyrinthos. As assignaturas recebem-se na rua larga do Rozario n. 35, primeiro andar, a razão de 2,000 rs. por serie de seis numeros.

-- A pessoa que annunciou por esta folha precisar de 600,000 rs. a premio, com segurança, dirija-se ao aterro da Boa-Vista n. 6, terceiro andar, das 6 as 10 horas da manhãa.

-- Aluga-se uma preta para todo o serviço de casa, e compra na rua; quem precisar procure na rua do Collegio n. 16, terceiro andar.

-- Precisa-se alugar uma casa seja de que tamanho fôr, com tanto que tenha quintal, nas ruas do Apollo, Guia, ou Senzalla, ou mesmo sirva sómente o quintal para se fazer uma estribaria para dous ou tres cavallos; quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Cruz n. 34.

-- Manoel Francisco Coimbra faz publico aos seus devedores, que tendo urgente necessidade de pagar aos seus credores, roga aos seus devedores de lhe irem pagar no praso de 15 dias da data deste, findo que seja o tempo não pagando, serão seus nomes publicados por este jornal.

-- A pessoa que precisar de um rapaz brasileiro para caixeiro de qualquer casa de negocio, na praça, mande um procurador ao engenho Contraçude, a tratar com o annunciante Antonio Ferreira Franco; este marca a data de 8 até 15 de setembro por ter de buscar emprego inda que no mesmo engenho.

-- Continúa a discussão do projecto de estatutos da Companhia de Seguros, amanhãa 24 do corrente, na casa do banco de Pernambuco, na rua do Trapiche n. 32, as 11 horas da manhãa.

-- Francisco Coelho da Silva, não podendo pela brevidade de sua viagem despedir-se de seus amigos, o faz por meio do presente, pedindo-lhes desculpa, e offerece-lhes seu prestimo na côrte do Rio de Janeiro.

-- João Carlos Bastos e Oliveira, comprou o meio bilhete n. 3320 da decima loteria a beneficio do theatro de S. Francisco do Rio de Janeiro, para os senhores José Lopes Pessoa da Costa, Antonio Rodrigues de Castro Nunes e João José da Piedade, e mais meio bilhete n. 1860 da loteria da matriz da Boa-Vista, para o senhor José Lopes Pessoa da Costa; todos da villa de Bananeiras, cujos bilhetes lhes remette pelo correio.

-- Precisa-se de um caixeiro, de 12 a 14 annos, para venda: na rua da Senzalla Velha n. 46.

-- Domingos Francisco, subdito portuguez, retira-se para Portugal, a tratar de sua saude.

— O Sr. João Frederico de Abreu Rego tenha a bondade de ir, ou mandar alguma pessoa por si, a casa do abaixo assignado, para um ajuste de contas. — José Lucio Monteiro da Franca.

-- No dia 27 do corrente mez, se ha de arrematar em praça publica do Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, a parte de um sobrado de 2 andares e sotão, na rua Nova n. 69, por execução de José Baptista Ribeiro de Faria, contra Manoel Pacheco, avaliada em 4:700,000 rs., he a ultima praça.

-- Quarta feira 25 do corrente, depois da audiencia da segunda vara do civel, escrivão Santos, se ha de arrematar por venda, a maior parte da casa terrea n. 45, na rua Imperial.

-- Precisa-se de um feitor que seja casado, e que não tenha filhos, para um pequeno sitio na Capunga: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a rua da Cruz do Recife n. 21, terceiro andar.

-- O abaixo assignado tendo de ir a França tratar de sua saude, deixa por seus procuradores nesta praça, em primeiro lugar, seu presado pai, o Sr. Ignacio Bento de Loyolla, e os Srs. José Antonio de Araujo, e Manoel Juvencio de Saboia: o mesmo abaixo assignado suppõem nada dever a pessoa alguma, mas se alguem se julgar seu credor, apresente por estes cinco dias, na rua da Praia n. 45. -- José Ignacio de Loyolla.

-- Manoel Marques de Lemos faz sciente ao publico, que João Nepomuceno de Mello Albuquerque, deixou de ser socio da fabrica de charutos, que os mesmos tinham em Olinda, na ladeira do varadouro n. 38, desde o dia 16 de agosto do corrente anno, e quem se julgar credor da mesma sociedade, ou do annunciante, dirija-se a mesma casa para liquidar suas contas, no praso de 8 dias.

-- Na primeira audiencia do Illm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, na sala das audiencias tem de ser arrematados por execução da fazenda provincial os seguintes bens: a escrava Juliana, avaliada em 200/000 réis e outros moveis penhorados a João Baptista Pereira Lobo, os quaes estão com segunda avaliação, como consta da relação em mão do porteiro; a casa de sobrado de um andar n. 5, sita na rua do Codorniz, avaliada por venda em 700/000 réis, penhorada à viuva de Filippe Bandeira de Azevedo; a casa terrea, sita na rua do Motocolombó n. 43, penhorada a Anna Joaquina do Sacramento; a renda annual da casa terrea n. 9 da rua da Lapa, por 48/000, penhorada à viuva de Joaquim José dos Santos; a renda annual da olaria n. 20, sita na travessa dos Remedios, avaliada em 100/000 réis, penhorada a Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa; quem quizer arrematar compareça no lugar annunciado —O solicitador da fazenda provincial, José Mariano de Albuquerque.

-- Traspassa-se o arrendamento de um sitio, na estrada nova do Remedio, com uma bôa casa de vivenda, estribaria para quatro cavallos, e bastante terreno com proporções para plantar ou criar: a tratar na mesma estrada, sitio em que esteve o Macambira, ou na rua da Cadeia do Recife, sobrado n. 1.

-- Precisa-se de um caixeiro, de idade de vinte annos, que entenda de venda, e dê fiador à sua conducta: em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 145

-- O Sr. Joaquim dos Santos Azevedo vá pagar 17,000 rs. que deve na olaria dos Coelhos, que em quanto não o fizer verá sempre seu nome nesta folha.

-- Constando-me que o meu escravo de nome Manoel, creoulo, como consta do annuncio nesta folha, se encaminhara para o engenho Jangadinha, aonde o dito escravo tem um cunhado mulato de nome Raphael, peço ao senhor do dito engenho que por favor, no caso de elle lhe apparecer no seu engenho, que m'o mande pegar e remetterm'o, pagando eu as necessarias despezas, de cujo favor lhe ficarei obrigado.—João Luiz Ferreira Ribeiro.

— Aluga-se uma casa de dous andares, ou de um andar e sotão, com commodos sufficientes para grande familia, nos bairros de S. Antonio, ou Boa Vista: a tratar na Soledade, sitio dos Leões, a qualquer hora do dia.

Alugam-se e vendem-se bixas na praça da Independencia n. 10, confronte a rua das Cruzes.

-- O abaixo assignado unico agente em Pernambuco de J. B. D. Sands, chimico americano faz publico que o deposito constituido por seu autor, he em sua botica na rua da Cadeia Velha, n. 61, e para evitar qualquer engano, se achará a assiguatura do abaixo assignado em manuscripto, sobre o involtorio impresso do mesmo frasco. Vicente José de Brito.

☞ Recebem-se escravos de commissão, compram-se e vndem-se, tanto para dentro da provincia, como para fóra: na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar.

José Anacleto, dentista e sangrador, declara ao respeitavel publico, e particularmente aos seus freguezes, que se acha residindo por emquanto no largo do Carmo, defronte de Santa Thereza, casa do lampião n. 21, aonde o acharão promptos desde as 9 horas da manhãa até às 6 da tarde, para exercer as funcções de sua arte, como de costume.

— Offerece-se um moço brasileiro, para fazer a escrituração em qualquer estabelecimento nesta, ou em outra praça; tambem para caixeiro de cobranças, administrar engenhos, ou casas de negocio no mato, promettendo tudo desempenhar da melhor fórma, por isso que tem bastante pratica, dando fiador a sua conducta: na rua do Rangel n. 36, segundo andar.

-- Aluga-se o terceiro andar e sotão da casa da rua do Vigario n. 25; trata-se no armazem da mesma.

Deos Dispõe.

Acaba de chegar do Rio de Janeiro, traduzido em portuguez, o excellente romance de Alexandre Dumas, que tem por titulo, Deos Dispõe, vende-se na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, a 8,000 rs. constando de 6 volumes.

O bacharel Vicente Ferreira Gomes mudou seu escriptorio de advogacia, para o largo do Collegio, casa n. 6, primeiro andar.

Aviso para quem quizer.

A. Colombiez avisa aos seus freguezes, da sua loja de alfaiate, com roupa feita, que transferio-a para a esquina atrás da matriz, loja n. 2, em que está o Sr. Nabuco, sendo sempre o mestre da officina o brasileiro Manoel José Ferreira: na mesma loja acima, tem sempre um completo sortimento de rôpa feita.

--O abaixo assignado pede as pessoas que lhe são devedoras de contas antigas, de virem no seu armazem, na rua da Cruz n. 5, satisfazerem seus debitos até o dia 31 do corrente; do contrario ver-se-ha obrigado a promover a cobrança judicialmente.
William Bauch.

— O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que paga em continente sem desconto algum, na praça da Independencia n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes, e na rua da Cadeia do Recife, n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto, os premios da decima quinta loteria das casas de Caridade, e da decima quarta loteria a beneficio do hospital da Santa Casa da Misericordia. Da decima quinta loteria das casas de Caridade; em quarto e oitavos, 1233, 10:000,000 de rs; n. 2046, 2:000$ de rs., em quarto e oitavos; n. 1568, em quarto e oitavo, 1:000$ de rs.; n. 3643, 200,000 rs., em quarto e oitavos: em quartos, 4028 100,000 rs.; 4971, 100,000 rs.; 5371, 100,000 rs.; em meio bilhete n. 192, 100,000 rs.; em bilhete inteiro n. 2716, 200,000 rs. Da decima quarta loteria do hospital da Santa Casa de Misericordia, em meios bilhetes 2484, 100$ rs.; 5736, 100,000 rs.; bilhetes inteiros n. 4056, 100,000 rs.; 5249, 100,000 rs.: em quartos n. 1716, 100,000 rs.; 4845, 400,000 rs.; 5246, 200,000 rs.

-- No engenho Agua-Fria precisa-se de um bom feitor.

-- A pessoa que precisar de uma criada para o serviço de casa, isto he das 6 horas da manhãa até as 8 da noite, procure na rua da Calçada n. 36.

-- Precisa-se alugar um sitio à margem do rio, com baixa para capim e arvoredos de fructo; na rua Nova n. 4.

-- Aluga-se uma casa terrea, com quintal e cacimba, em uma das melhores ruas do bairro de S. José, ou Santo Antonio; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Rufino Rodrigues da Silva, avisa a quem enteressar, que tem contratado a compra da metade do sobrado de dous andares n. 69 sito na rua Nova desta cidade, com o Sr. Manoel Pacheco de Queiroga; fazendo-se igualmente sciente que o mesmo predio se acha hipothecado ao annunciante na parte sobredita, especialmente, e com preferencia a outra qualquer divida; se, pois, alguem se julgar com direito contra tal venda, queira annunciar por este Diario.

-- Antonio Agostinho Pires, subdito hespanhol, retira-se para Portugal.

-- Precisa-se de um caixeiro para uma padaria, que seja bom para balcão e que tenha pratica deste negocio, para poder administrar os trabalhos da mesma, sabendo bem ler e escrever: o que se achar nestas circumstancias e abonar a sua conducta póde dirigir-se à rua Nova n. 16, loja de ferragens, aonde achará com quem se entender.

-- Caetano Pinto de Véras, tem mudado a sua residencia da rua do Crespo, para o sobrado n. 8, da rua de S. Francisco desta cidade.

-- Para que não haja ignorancia, avisa-se, que ninguem contrate negocio algum com José Francisco Tavares, sobre uma casa terrea, e um terreno sito na rua Imperial, sem que seja ouvida sua mulher.

-- Aluga-se a loja de um sobrado da rua do Rangel, com tres camarinhas, e em muito bom lugar para negocio: na praça da Independencia n. 6 e 8.

-- Offerece-se um rapaz brasileiro, casado, que sabe ler, escrever e contar, com exame de lingoa nacional e principio de lingoa latina, para ensinar primeiras letras no mato, ou mesmo em qualquer engenho: quem do seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Bella n. 22.

-- Precisa-se de um feitor, para sitio, preferindo-se portuguez, e que saiba desempenhar este lugar: no Passeio Publico, loja n. 11.

-- Precisando fallar-se ao dono do sitio denominado Catolé, da freguezia de Taquára, provincia da Parahyba, que foi do Rvd. padre Francisco Carneiro, a negocio relativo ao mesmo sitio, e ignorando-se quem seja, pede-se a declaração de seu nome e morada, em casa de Joaquim Felix Machado, para ser procurado.

Mudança de estabelecimento.
José Luiz Guaisco tem a honra de fazer sciente ao respeitavel publico, e em particular aos seus benignos freguezes, que transferio a fabrica e loja de chapeos que tinha na rua Nova n. 52, confronte a cocheira do senhor Adolpho, para a mesma rua n. 4, junto a loja do senhor A. Colombiez, onde estará sempre prompto a fazer todos os esforços para bem servir a quem se dignar de o honrar com a sua confiança, etc.

-- Na rua do Brum, arrenda-se o quarto andar da casa de A. F. da Cunha, edificada à moderna, e com asseio, tendo excellentes commodos para uma familia: tracta-se na rua do Vigario n. 11, no escriptorio do mesmo.

Não devo nada a ninguem. Recife 20 de agosto de 1852.—Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho.

MANUAL DO DR. JAHR,

TRADUZIDO EM PORTUGUEZ.

16,000 rs. de assignatura.

Sahio a luz o primeiro volume desta obra, a melhor de todas em seu genero: o unico verdadeiro livro, por onde se póde estudar e praticar a homeopathia. Està nitidamente impresso em excellente papel, com todos os signaes que contém o original para denotar a differença do valor dos symptomas.

Continúa a assignatura no consultorio homeopathico do Dr. Moscoso, onde os senhores assignantes pódem mandar receber os seus exemplares

No mesmo consultorio ha todos os medicamentos homeopathicos VERDADEIROS; assim como ricas carteiras, e reformam-se quaesquer boticas, cujos medicamentos sejam falsos, ou deteriorados.

-- Chegou à rua do Queimado n. 31, novo sortimento de vidros com agoa para fazer os cabellos e suissas pretas; a elles antes que se acabem.

-- Precisa-se de uma ama de leite que não seja captiva; quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a esta typographia que se lhe dirà quem precisa.

-- Furtaram do engenho Novo, do Cabo, um cavallo castanho, grande, magro, capado, com signaes de ter sido de cangalha, anda de passo baralhado e tem o ferro FC: quem o pegar leve-o ao dito engenho, que será recompensado.

-- Lava-se e engomma-se, com muita perfeição e asseio: no pateo da Ribeira de S. José n. 15.

Retrato da Daguerreotypo.

No aterro da Boa Vista n. 10, sobrado tira-se retrato por Daguerreotypo com toda a perfeição conhecida até agora O artista, tendo pois de se demorar poucos dias nesta cidade, avisa as pessoas, que de seu prestimo se quizerem utilisar para que o procurem das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

BOTICA
HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28,

Dirigida por um pharmaceutico approvado.

Este estabelecimento possue todos os medicamentos até agora experimentados, tanto na Europa como no Brasil, e preparados pelas machinas da invenção do Dr. Mure.

Carteiras de 12 tubos até 160, por preços variaveis, conforme a qualidade das caixas, a quantidade dos remedios e suas dynamisações.

Tubos avulsos (cada um)	1/000
Tinturas de todos os medicamentos em frascos de 1/2 onça	2/000

AVIAM-SE GRATUITAMENTE para os pobres, todas as receitas que para ali mandar qualquer professor.

LIVRARIA
HOMEOPATHICA.

28 RUA DAS CRUZES 28.

NOVO MANUAL de medicina homœopathica pelo Dr. JAHR, 4 volumes, com a pathogenesia de 240 medicamentos	14,000
Doutrina e tratamento das molestias chronicas, por HAHNEMANN, 3 volumes	20,000
Retrato de HAHNEMANN	5,000
Manual de medicina veterinaria homœopathica, por Gunther	6,000
Homœopathia domestica	3,000
Memorial do medico homœopatha	4,000
O medico homœopatha das crianças	1,000
Tratamento homœopathico das molestias de pelle	4,000
Diccionario de medicina, cirurgia, etc.	8,000
Manual pratico do magnetismo animal	5,000
Curso de phrenologia, por Broussais	8,000
Elementos de homœopathia, por Gosset Bimont	8,000
Tratamento homœopathico das molestias venereas, por Gosset Bimont	1,000

Compras.

-- Compram-se pés de fructa-pão de massa e de caroço, ditos de sapotis e de fructa de conde, acondicionados com capacidade de irem para a provincia do Rio-Grande do Sul; pagam-se bem, sendo do maior tamanho possivel, sem defeito algum e em completo estado de madureza: na rua das Cruzes n. 34.

-- Compram-se 2 escravas creoulas, ou pardas, de 12 a 20 annos, e 1 moleque de 14 a 16 annos: na rua Nova n. 16.

-- Compra-se um ornamento que esteja em bom uso. com duas cores de branco e encarnado, e tendo tambem pedra d'Ara: quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Queimado n. 18, que achará com quem tratar.

-- Compram-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras, de 10 a 25 annos, tanto para a provincia como para fóra, padem-se bem: na rua da Cacimba n. 11, onde morou o finado vigario do Recife.

-- Compra-sem uma preta que tenha alguma habilidade, e um preto que seja forte, ambos de bonitas figuras, e que não tenham vicios nem achaques: na rua do Amorim n. 25.

-- Compra-se uma taberna, sendo em bom local: quem tiver, annuncie.

-- Compram-se dous mulatos de 12 a 16 annos de idade, e que sirvam para pagens: a tratar com Luiz Gomes Ferreira, no Mondego.

Vendas.

Bilhetes do Rio de Janeiro.

AOS 20:000,000 de rs.

Na loja de miudezas da praça da Independencia n. 4, vendem-se bilhetes inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, da decima loteria para indemnisação do thesouro publico, que correu no dia 18 de agosto, e vem a lista no primeiro vapor que chegar do Rio de Janeiro: ditos inteiros, meios, quartos, oitavos e vigesimos, a beneficio das obras da igreja matriz de villa de Itabira, provincia de Minas Geraes, ficou a correr eno dia 28 de agosto.

Loteria de Nossa Senhora do Rosario.

Casa da Fortuna, rua Direita n. 7.

No dia 26 do corrente, andam as rodas desta loteria impreterivelmente, o resto dos meios bilhetes e cautelas, acham-se a venda na casa acima, e na praça da Independencia n. 4, loja do Sr. Fortunato.

Meios bilhetes	4,000
Quartos	2,200
Decimos	1,000
Vigesimos	500

Cartas para voltarete.

Vendem-se as mais superiores cartas para voltarete, e por preço mais barato, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

A 240 rs. a duzia.

Vendem-se caixas com superiores obreias, a 240 rs. a duzia: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Cheguem antes que se acabem.

Vendem-se espanadores, a 160 rs. cada um: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Carteiras para guardar dinheiro, ou letras.

Vendem-se superiores carteiras para guardar letras, ou dinheiro, com fechadura e sem ella, por baratissimo preço: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Capachos.

Vendem-se capachos para portas e meio de sala, por preço mais barato, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Aos senhores alfaiates.

Vendem-se superiores tesouras, para alfaiate, bem como ricos botões dourados para casacas; ditos de setim preto os mais modernos que tem vindo a este mercado; botões brancos para calça, a 280 rs. a grosa, muito finos; retroz azul ferrete o mais fino possivel, e tudo por preço mais modico, do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

A verdadeira de 200 jardas.

Vende-se a verdadeira linha, em carriteis de 200 jardas, por preço mais modico do que em outra qualquer parte: na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos.

Cheguem ao barato.

Na rua dos Quarteis n. 24, loja de miudezas de Cruz & Bastos, vendem-se toda e qualquer qualidade de miudezas, por preço mais barato, que em outra qualquer parte, existindo sempre um completo sortimento de miudezas novas e modernas, tanto para a praça, como para fóra, as quaes se irão annunciando por este jornal.

— Vendem-se caixas com cem charutos, a 3,000 rs: na rua do Crespo, loja de fazendas n. 3, ao lado do arco de S. Antonio.

-- Vende-se um relogio com cadeia, tudo de ouro, bom regulador, e por preço extraordinariamente barato: na loja n. 58, do Aterro da Boa Vista.

Gomma de engommar.

Vendem-se saccas com gomma, muito alva, propria para engommar e fazer bolinhos, por não ser secca ao fogo: na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se um moleque creoulo, que parece ter ao mais 20 annos, de bonita figura, muito activo, cosinha e engomma, he optimo para criado de casa e pagem: quem quizer, annuncie.

Luvas de seda.

Vendem-se superiores luvas de seda de cores, para homem e senhora, vindos pelo Havre: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58.

-- Vende-se um excellente methodo de violão, perfeitamente novo, por muito barato preço: no aterro da Boa Vista, loja n. 58.

-- Vende-se uma bonita negrinha, de 13 annos, chegada do mato: na rua larga do Rozario, loja n. 35.

-- Vendem-se 10 escravos, sendo um lindo moleque, de 13 a 14 annos de idade; 6 escravos de todo serviço, um delles carreiro, de bonita figura, e 3 escravas quitandeiras: na rua Direita n. 3.

-- Vende-se um casal de escravos e uma cria: na rua estreita do Rozario, venda n. 16, de Bernardino Domingos Porto.

N. 39 A.

Na rua estreita do Rozario, travessa para o Queimado, deposito n. 39 A, além das bolachinhas, biscoitinhos, fatias de farinha de Araruta e de trigo, que costuma vender, tambem vende superior bolachincha de Lisboa e chocolate, tanto a retalho como em latas qualquer dos objectos.

-- Vende-se um macho grande, proprio para carro, manso: no Trapiche Novo n. 14, primeiro andar, ou no Monteiro, sobrado defronte da igreja.

Aterro da Boa-Vista, loja de calcado n. 58, junto ao seleiro,

Vendem-se chapeos pretos francezes para homem de superior qualidade, e da ultima moda, lenços pretos de setim macão, ditos de cores de lindos padrões, chapeos de sol de panninho dos melhores que existem, agoa de Colonia muito boa, um completo sortimento de perfumarias, borzeguins gaspeados para senhora, sapatos de lustro, cordavão, setim, e de tapete, sapatões de lustro para homem e meninos de 7 a 12 annos, tudo vindo do Havre, bezerro francez, dito de lustro, marroquins de cores, sapatos do Aracaty; e um sortimento de espelhos e escovas para barba, e muito commodo para as pessoas que viajam, córtes de tapete para sapatos de bom gosto; tudo se vende barato, afim de apurar dinheiro.

A 3,500, 1,600, e 480 rs.

Vendem-se borzeguins gaspeados para senhora a 3,500 rs, sapatos francezes de lustro muito bons para senhora a 1,600 rs., assim como finas escovas para dentes a 400 e 480 rs.: no aterro da Boa-Vista, loja n. 58, junto ao seleiro.

-- Vende-se uma canoa grande que pega de 1,500 a 2,000 tijolos de alvenaria grossa, em muito bom estado, e por preço commodo: a tratar com a senhora viuva Cunha, defronte de S. Francisco.

-- Vende-se ou permuta-se por escravos, a terça parte de um sobrado de um andar e sotão, sito na rua do Caldeireiro desta cidade, e uma parte de um sitio na Magdalena: a tratar na rua estreita do Rozario n. 7, loja de ourives, ou annuncie.

-- Vende-se ou permuta-se por qualquer objecto de igual valor, tres pequenas casas terreas na cidade do Rio-Formoso; a tratar com L. J. de Castro Araujo, na rua da Cruz n. 34.

-- Vende-se uma negra, creoula, de 18 a 20 annos, de bonita figura, cosinha e coze costura chãa, e engomma, tudo soffrivelmente; na rua da Praia n. 20.

-- Vende-se um negro, de nação, moço e bom cosinheiro, sabe fazer doce de todas as qualidades, principalmente geleia; na rua da Praia n. 20.

-- Vende-se uma mulata de côr escura, de 25 annos de idade, pouco mais, ou menos, com as habilidades que se farão patentes ao comprador: na rua Direita n. 88, primeiro andar, por cima da botica do Paranhos.

-- Na loja do sobrado amarello, da rua do Queimado n. 29, continua a ter para vender um completo sortimento de palitós feitos de panno fino preto e de cores, por preço muito commodo.

Gesso.

Vende-se gesso em barricas, chegado ultimamente: em casa de J. Keller & Companhia, na rua da Cruz n. 55.

MUTILADO

Moinhos de vento

com bombas de repuxo para regrar hortas e baixas de capim na fundição de D. W. Bowman: na rua do Brum ns. 6, 8 e 10.

Fazenda da moda.

Vendem-se superiores córtes de cambraia de salpicos brancos de côr, pelo diminuto preço de 3,500 rs.: na rua do Crespo, loja n. 6.

Cal virgem.

Vende-se cal de Lisboa a mais nova do mercado: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, escriptorio de T. de Aquino Fonseca & Filho, ou na rua do Trapiche, amazem de Antonio Augusto da Fonseca.

Deposito de cal e potassa.

No armazem da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha muito superior cal de Lisboa, em pedra, assim como potassa chegada ultimamente, a preços muito rasoaveis.

Potassa americana.

-- No antigo deposito da cadeia velha, n. 12 existe uma pequena porção de potassa americana, chegada recentemente que por superior rivalisa com a da Russia: vende-se por preço razoavel.

Agencia de Edwin Maw.

Na rua de Apollo n. 6, armazem de Mc. Calmont & Companhia, acha-se constantemente bons sortimentos de taixa de ferro coado e batido, tanto rasa como fundas, moendas inteiras todas de ferro para animaes, agoa, etc., ditas para armar em madeira de todos os tamanhos e modellos o mais moderno, machina horisontal para vapor, com força de 4 cavallos, coucos, passadeiras de ferro estanhado para casa de purgar, por menos preço que os de cobre, escovens para navios, ferro inglez tanto em barras como em arcos folhas, e tudo por barato preço.

AGENCIA
da fundição Low-Moor.

RUA DA SENZALLA NOVA N. 42.

Neste estabelecimento continúa a haver um completo sortimento de moendas o meias moendas para engenho, machinas de vapor, e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos, para dito.

-- Vendem-se os verdadeiros selins inglezes, patente, de molla e sem ella: na rua da Senzalla Nova n. 42.

— Vendem-se relogios de ouro e prata, patente inglez: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Arados de ferro.

Na fundição da Aurora, em S. Amaro, vendem-se arados de ferro de diversos modelos.

Deposito de panno de algodão da fabrica Todos os Santos da Bahia.

Vende-se por preço commodo o bem conhecido panno de algodão desta fabrica; em pessa, a vontade do comprador: no escriptorio de Novaes & Companhia, na rua do Trapiche n. 34.

-- Vendem-se as seguintes sementes: — nabos, rabanos, rabanetes encarnados e brancos, sebola, couve trinxuda, alface ala- [illegible] carrapato de tres qualidades, ervilha torta e direita, fava, coentro de touceira, salça, tomates grandes, repolho, couve lombarda, saboia, e mustarda: na rua da Cruz n. 46, defronte do Sr. doutor Cosme.

Taixas para engenhos

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continúa a haver um completo sortimento de taixas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bocca, as quaes acham-se a venda, por preço commodo e com promptidão, embarcam-se, ou carregam-se em carros, sem despezas ao comprador.

-- Vendem-se amarras de ferro: na rua da Senzalla Nova n. 42.

Farinha de mandioca

Vende-se, por preço rasoavel, farinha de S. Matheus, a mais nova, que existe neste mercado: na rua da Cruz n. 34, defronte da Lingoeta.

-- Vendem-se lonas, brinzão, brins, e meias lonas da Russia; no armazem de N. O. Bieber & Companhia, na rua da Cruz n. 4.

Algodão para roupa de escravos.

Vende-se algodão muito encorpado, proprio para roupa de escravos, com pequeno toque de avaría, a 140 rs. a jarda; dito limpo a 180 rs.: na rua do Crespo n. 5.

Sortimentos de panos finos e casemiras de todas as qualidades.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se panos finos pretos a 2,800, 3,200, 3,500, 4,000, 5,000 rs., e francez muito superior a 6,000 rs., o covado, dito verde a 2,800 rs. dito azul a 2,880, 3,500, 4,000 o covado, cortes de calça de casemira preta enfestado a 5,000 e 6,000 rs., dita franceza elastica a 8,000, 9,000 e 10,000 o corte, e outras muitas fazendas por preço commodo.

Moendas superiores.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em S.-Amaro, acham-se a venda moendas de canna, todas de ferro, e um modelo e construcção muito superior.

Cortes de brim de puro linho.

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para a cadeia, vende-se cortes de calça de brim de quadros, e listras de puro linho a 1,280 e 2,000 rs., dito inteiro pardo a 1.280 e 2,000 rs. o corte, riscado de linho de listra a 720 rs. o corte.

Taixas de ferro coado.

Vendem-se taixas de ferro coado, de superior qualidade e por preço commodo: na rua da Cadeia Velha n. 37, casa de Ricardo Royle.

— Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahyba no escriptorio de Augusto C. de Abreu: na rua da Cadeia n. 48.

— Vende-se uma morada de casas, feita a moderna, com tijolo e cal, sita na rua do Motocolombó, por preço muito em conta: a tratar na rua Imperial n. 31.

A 5,000 rs.

Superiores chapeos de sol de seda inglezes chegados pelos ultimos navios, pelo diminuto preço de 5,000 rs. cada uma: na rua do Collegio n. 4.

Aviso aos pais de familias.

Na rua do Collegio n. 7, acha-se um sortimento de louça do Porto de diversas qualidades branca e de cores, a qual se vende por preço muito barato e serve para quem tem pouco dinheiro; a ella antes que se acabe porque he pechincha, e depois não val nada — o se eu soubera — vamos, vamos freguezes. Na mesma loja se vendem treze caixas vazias em que veio a louça.

Palitós Feitos.

Na rua Nova n. 26, tem para vender-se palitós de panno verde e preto, muito bem feitos, e mais barato do que em outra qualquer parte; a elles antes que se acabem.

— Vende-se a excellente typographia do Diario Novo, estando bem montada, tanto de bons prelos, como de typos: quem a pretender, dirija-se a rua da Praia n. 55, a tratar com a Viuva Roma.

Deposito da fabrica de Todos os Santos na Bahia.

Vende-se, em casa de N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4, algodão transado aquella fabrica, muito proprio para saccos de assucar e roupa de escravos, por preço commodo.

Brim trançado de puro linho a 320 rs. o covado

Na rua do Crespo loja da esquina que volta para cadêa vende-se brin trançado pardo de linho puro a 320 rs. o covado.

Farinha de mandioca a 1,600 rs. a sacca.

No armazem de J. J. Tasso Junior: na rua do Amorim n. 35.

-- Vendem-se novas cassas chitas de lindos gostos a 2,240 rs. o córte, cassa de quadros fina a 280 rs. a vara: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

— Vendem-se saccas com farelos: na rua da Madre de Deos, armazem n. 20.

Cortes de cambraia de salpico brancos e de cores, a 3,500 rs., o corte.

Na rua do Crespo, loja da esquina, que volta para a Cadeia, vendem-se cortes de vestidos de cambraia de salpico brancos e de cores, pelo diminuto preço de 3,500 rs., o corte; meias muito finas, para homem, com pequeno defeito, a 2,400 rs. a duzia.

Ancoras para navios.

Vendem-se em casa de Ricardo Royle, na rua da Cadeia Velha n. 37, ancoras de superior qualidade, e por commodo preço.

Chita para coberta, côr fixe a 200 reis covado.

Na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia, vende-se chita para coberta de novos padrões e côr fixe a 200 rs., o covado.

-- Vendem-se tres portadas de rotolas com pouco uso, muito bem feitas, de madeira de amarello, por barato preço; na rua da Senzalla Velha n. 98.

-- Vende-se uma preta creoula de bonita figura, que cosinha o diario de uma casa, e tambem se vende para fóra da provincia: na rua do Rangel, venda n. 11.

A 160 rs. cada um.

Defronte do becco do Peixe Frito, loja n. 3, vendem-se lencinhos de cambraia pintados, para mão de meninas e senhoras, de muito bonitos desenhos, pelo baratissimo preço de meia pataca cada um; dar-se-ha amostra com o competente penhor.

Panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado.

Vende-se panno preto, fino, francez, a 3,000 rs. o covado: na loja de Flores & Sá, na rua da Cadeia do Recife n. 47. Na mesma loja vende-se um rodapé novo de labyrintho, por preço muito commodo.

5,000 rs.

Ricos capotinhos de cambraia transparente bordados com muito gosto, quem não tiver de seda aproveite a occasião, e preço de 5,000, que não paga o trabalho; são economicos porque se lavão, e graves por que são decentes: no rua do Crespo loja de 4 portas n. 12.

A CIDADE DE PARIS.

Fabrica de chapeos de sol, na rue do Collegio n. 4.

Além do sortimento já annunciado, recebeu-se pelo navio Havre, ultimo vindo de França, um novo sortimento de chapeos de sol de seda e de panninho, para homens e senhoras, dos ultimos gostos; superiores chapeos de sol de seda com cabos de cana, e outros dos melhores que tem vindo a esta praça, que se continuam a vender por menos preço que em outra qualquer parte.

-- Vendem-se queijos frescaes de Minas, vindos pelo ultimo vapor, e caixas com 10 libras de figos de comadre, superiores: na rua da Cruz, venda n. 48, defronte do Sr. Dr. Sá Pereira.

-- Vende-se uma negra creoula do mato, moça, e propria para qualquer serviço: na rua da Cadeia Velha n. 24, primeiro andar.

-- Vende-se um bom sobrado de um andar, sito na rua de Hortas n. 104! a tratar na rua de Santa Theresa com Miguel José de Almeida Pernambuco, que está autorisado para o vender.

Feijão novo a 6,000 rs.

No armazem de Gouveia & Dias, confronte a escadinha da Alfandega.

Chapéo do Chile.

Vendem-se chapeos do Chile de todas as qualidades, por preço commodo; na rua do Crespo n. 23.

— Vende-se 1 bonito moleque de 14 annos, e 1 bom cosinheiro para casa estrangeira, o qual tem bos conducta, e uma boa escrava, que cosinha, vende na rua e lava: na rua larga do Rosario, loja n. 35.

Frutas novas.

Na rua estreita do Rosario n. 11: vendem-se as seguintes frutas: damascos, pecegos, amoras, morangos, peras e sereijas.

-- Vende-se a nova loja de calçado da rua Direita n. 50 a tratar na mesma loja, ou na mesma rua n. 4, segundo andar vende-se por motivo do dono retirar-se para fóra.

Queijos do sertão.

Vendem-se muito bons e frescaes queijos do sertão; na rua do Queimado n. 14.

-- Vende-se um sobrado de 3 andares, bem construido, e que rende 1:200,000 rs., sito na melhor rua do Recife: a tratar na rua do Collegio n. 13, segundo andar.

Jurei os meus dias findar,
Só nella he que existe amor,
Só Lilia me sabe amar.
Por ti o Lilia
Quero viver;
Vida sem ti
Antes morrer.

A modinha acima, tem mais duas quadras -- Polka extrahida da la Bouquetiére, e uma linda valsa dos noivos, tudo em um folheto por 1,000 rs.; a valsa dos bem casados, pelo compositor de muzica italiano o Sr. Fachinett, por 640 rs., e outras muitas muzicas modernissimas já annunciadas: na imprensa de muzica de M. J. R. Vieira, na rua Bella n. 28.

Preços que parecem impossiveis 160, 200, 240.

Madapolões de listras ou riscados proprios para camisas ou vestidos pelo diminuto preço de 160 rs. o covado, as muito acreditadas chitas caboclas muito fixas a 200 rs. o covado; as mais finas chitas com novos desenhos fazenda do ultimo gosto e côres muito fixas pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado; o afamado atoalhado adamascado de puro linho com oito palmos de largura a 1600 rs. a vara; finissimas alpacas de côres a 640 rs. o covado; ditas com fios de seda a 800 rs.; ditas pretas achamalotadas muito finas a 880 rs.; merinós pretos de superiores qualidades a 1,800, 2,500, 2,800, 3,200 rs. o covado; peças de bertanha de puro linho com cinco varas fazenda muito fina a 2,800 a peça; ditas de algodão com dez varas a 1,800, idem com cinco varas fazenda muito encorpada a 960; cambraias francezas muito finas e padrões inteiramente modernos a 640 a vara; brins de linho mesclado proprios para palitós a 320 o covado, cobertores de algodão brancos e de cores proprios para escravos a 1000 cada um; assim como um grande sortimento de muitas outras fazendas que se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte: na loja da rua do Crespo, n. 14 de José Francisco Dias.

Brins brancos entrançados, patentes.

Na loja da rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos brins entrançados, muito finos, pelo diminuto preço de 1,500 rs. a vara, garante-se ser puro linho, e dam-se amostras aos compradores para poderem ver a boa qualidade; assim como brins entrançados brancos, francezes, pelo barato preço de 960 rs. a vara, e pardo intitulado entorta prego, muito encorpado e puro linho, a 640 rs. a vara.

-- Na antiga padaria da rua da Senzalla Nova n. 30, continua-se a vender a verdadeira bolaxinha doce de 1 lite.

-- Vende-se uma excellente escrava, com habilidades, e de muito bonita figura: na rua do Crespo n. 10, terceiro andar.

— Na loja n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, de Guimarães & Henriques, vendem-se chitas acetinadas cor de roza, com pannos muito fortes, pelo barato preço de 120 rs. o covado; assim como se vende chitas muito finas e de muito bonitos padrões, por muito barato preço, assim como outras muitas fazendas que são patentes aos compradores.

A 1,440 rs., cada covado.

Na rua do Crespo n. 5, que faz esquina para a rua do Collegio, vendem-se ricos damascos com 7 palmos de largura, e de muito bonitos padrões, com todas as cores, pelo diminuto preço de 1,440 rs. o covado; esta fazenda he muito propria para pannos de mesa e pianos: na mesma loja ha um bonito sortimento de chapeos pretos, para cabeça, chegados pela barca franceza Havre, entrada recentemente neste porto; assegura-se serem muito superiores e da ultima moda, os quaes se venderão por preço commodo.

Sedas.

Vendem-se muito superiores sedas de cores e pretas, para vestidos de senhora e menina, por preço muito commodo; no aterro da Boa-Vista, loja de calçados n. 14.

— Vende-se sal do Assú, a bordo da escuna Maria Firmina, fundeada defronte do trapiche do algodão: a tratar na rua da Cruz do Recife n. 33.

-- Vendem-se quatro rebolos de pedra, para 2 moinhos: na rua do Crespo n. 10.

Bom e barato, Passeio Publico loja n. 9,

vendem-se ricos chales de lãa e seda a 3,000 rs., ditos de lãa padrões lindos a 1,280 rs., ditos brancos a 1$000 rs., chapeos de sol a 1$000 rs, lenços de vapor, padrões ricos a 200 rs., ditos rodiados de bicos a 320 rs., ditos encarnados, proprios para tabaco a 160 rs., meias cruas para homens a 2 200 rs. a dusia, cambraia da India bordado a 320 rs. a vara, gravatas de setim a 1,280 rs., ditas de seda a 1,000 rs., ditas de cassa, a 100 rs., chitas para coberta a 160, 200, e 240 rs. o covado, ditos para vestido a 160, 200, e 240 rs. o covado, cortes de cassa-chita, a 2$ rs.: e outras muitas fazendas por preços commodos.

Vende-se

no Passeio Publico loja n. 11, ricos manteletes e capotinhos de setim de cores, a 10, 12, e 14,000 rs., fazenda de gosto, riscadinhos francezes a 160 rs. o covado, cortes de lãa e seda a 6,000 rs., chales de lãa de mais a 1,200 rs., lenços da mesma qualidade a 360 rs., e outras muitas fazendas por preço commodo.

Na praça da Independencia n. 14 e 16 vendem-se chapéos francezes, de bôa qualidade, a preço commodo; ditos envernisados para pagens, chegados ultimamente de Paris.

Sortimento de panno.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n 50, vendem-se superiores pannos pretos a 4,000, 4,500, 5,000, 5,500, 6,000 e 7,000 rs. o covado; dito azul e verde a 4,500 o 5,000 rs.; assim como pannos mesclados, dos melhores gostos que ha neste genero, por 3,500 rs. o covado.

-- Vende-se agua de colonia, muito superior: em frascos grandes: na loja n. 2, da rua Nova.

-- Vendem-se saccas com milho, grandes, a 2,400 rs. cada uma; ditas mais pequenas, a 2,200 rs. por sacca de arroz de casca, alqueire medida velha, a 2,400 rs.: nos armazens do becco do Carioca.

— Vende-se um optimo escravo ferreiro: na rua do Vigario n. 23, segundo andar.

Pão de senteio.

Hoje das 10 para as 11 horas da manhãa, acharão os freguezes o verdadeiro pão de senteio, e continua nas quartas e sabbados, as mesmas horas, e só se guarda para os freguezes: na rua da Senzalla Nova n. 30.

—Vendem-se chitas cassas pretas, para luto, a 400 rs. a vara; chales de lãa pretos e de chita; assim como lenços grandes de lãa, pretos e roxos, para luto, fazenda de gosto: no Passeio Publico, loja n. 11.

Enfeites de senhora para theatro.

Vendem-se, chegados recentemente, ricos enfeites para cabeça de senhora, tanto para theatro, como para bailes e casamentos; ricos cabeçôrs e romeiros de bico, flores, fitas e bicos finos, etc.: na loja de madame Millocheau Buessard, no aterro da Boa Vista n. 1.

Na rua do Crespo, loja n. 6.

Vendem-se superiores cortes de cambraia de salpicos, com 6 1/2 e 7 varas, a 3,500 e 4,000 rs.; cortes de cassa chita, de novos gostos, a 2,240 e 2,500 rs.; cassa franceza a 440 rs. a vara; cortes de brim trançado escuros e mesclados, a 2,000 rs.; panno fino preto, a 3,000 e 4,000 rs; lenços de cambraia de linho, a 480 rs.; ditos de cassa grandes, a 160 rs.; riscado de linho a 180 rs. o covado e muitas outras fazendas em conta.

AOS 10 000$ E 5:000$ DE RS.

O cautelista Salustiano de Aquino Ferreira avisa ao respeitavel publico, que as suas mui afortunadas cautelas da loteria da matriz da Boa Vista, estão expostas a venda na praça da Independencia n. 4, loja de miudezas de Fortunato Pereira da Fonseca Bastos; n. 13 e 15, loja de calçado do Arantes; n. 37 e 39, loja de calçado de Porto & Companhia, e na rua da Cadeia do Recife n. 46, loja de miudezas de José Fortunato dos Santos Porto.

Quartos	2,600
Quintos	2,100
Decimos	1,100
Vigesimos	600

Deposito de cal e potassa.

Vende-se superior cal e potassa, e por preço commodo: no armazem do caes da Alfandega n. 7.

Refrescos e xaropes a 500 rs. a garrafa,

Vendem-se na travessa da Madre de Deos n. 4 e 6; sendo de grozelhas, capilé, orchata, tamarindos, laranja, limão, cidra, gomma, e muitos outros de differentes qualidades.

-- Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos
Não podem chegar
A todos os compradores,

a 1,600 rs. cada um: na rua do Crespo, loja n. 6.

-- Na loja n. 2, da rua Nova, vendem-se sapatões de lustro para homem francezes ditos de bizerro, sapatos de lustro para senhora, ditos de marroquim de cores, ditos de marroquim preto, ditos de duraque, ditos de setim branco, botins de duraque preto gaspiados para senhora, ditos de ganga ponta de lustro a 1,600 rs., ditos de meninas, 2 a 180 rs, ditos a 1$ rs, chinelas de lãa para senhora, ditas para homem, chapeos de renda com fitas para senhora a 10,000 rs., ditos finos para homem a 7,000 rs., ditos de merinó pretos, 5,000 rs. ditos de palha amarella a 2,000 rs. ditas para menina a 1,000 rs., ditos de palha fina para senhora a 4,000 rs, ditos de pello de seda para menino a 1,000 rs,. ditos para homem a 8,000 rs.

-- Continua-se a vender farinha do reino e tapioca, a 80 rs. a libra; vinho de 160 a 320 rs. a garrafa; vinagre a 80 rs. a garrafa, e 500 rs. a canada; café de caroço a 140 rs. a libra; graxa em latas a 100 rs.; vinho muscatel a 500 rs. a garrafa, tudo do bom e melhor, e bem pesado, e outros muitos generos, que se não mencionam: na esquina do becco da Bomba, venda por baixo do sobrado de um andar n. 13.

-- Aviso aos homens que quizerem andar vestidos com promptidão da cabeça aos pés; vendem se chapeos finos francezes, camisas brancas finas, gravatas de seda, casacas de panno fino, palitós de casemira de cores, calças de cazemiras, ditas de brim, coletes de setim, ditos de fustões brancos e de cores, lenços para algibeira, luvas de pelica, colarinhos para camizas, meias de algodão, sapatos de lustro ponto inglez, bengalas finas, peitos de mercollina para camisas, com o dinheiro na mão acham tudo com promptidão: na rua Nova loja n. 2, atraz da matriz.

Uma encommenda de cobertores,
Que por serem poucos,
Não pódem chegar
A todos os compradores.

A 1,600 rs. cada um,

na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a Cadeia.

A 1,600 rs. o par.

Vendem-se sapatos francezes de couro de lustre, para senhora, de superior qualidade, a 1,600 rs. o par; assim como borzeguins gaspeados a 3,500 rs.: no aterro da Boa Vista, loja de calçado n. 58, junto ao seleiro.

Packet post.

Papel fino, o melhor que tem vindo a este mercado, proprio para cartas, pelos vapores inglezes, por preço commodo: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

-- Vende-se na rua do Crespo n. 16, esquina que volta para a rua das Cruzes, superiores charutos denominados constituintes e canarios, por preço muito rasoavel.

-- Vende-se o engenho Junqueira, sito na freguezia do Cabo, e distante 5 legoas desta cidade, o qual he de bons pastos, e de bons cercados, sadio e de excellente producção, e com bons partidos, augmentando-se com mais um outro, que tornara dito engenho com sufficiencia para safrejar tres mil pães annualmente; elle he abundante de agoas e tem o embarque na porta, donde pódem partir as barcaças para esta cidade: os pretendentes dirijam-se a seu proprietario na comarca do Cabo, o coronel Bento José Lemenha Lins, ou nesta cidade a Antonio da Costa Rego Monteiro, na rua do Crespo n. 23, a saber o preço e as condições.

Attenção.

Vendem-se caixas de ferramenta, para carapina, as mais finas, que tem vindo a este mercado: na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

Pechincha para os senhores alfaiates.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, na rua do Queimado n. 22, existe um sortimento de sargelins de cores e lavrados, para forro de obras, por preço muito commodo.

--Vende-se cal virgem de Lisboa, da mais moderna, que existe no mercado: no escriptorio de Francisco Severiano Rebello & Filho.

Aviso aos Illms. Srs. academicos do 5º anno.

Fitas encarnadas proprias para cartas de bachareis: na loja n. 2, da rua Nova atraz da matriz.

Para bordar.

Riscam-se desenhos em toda a qualidade de estofo, tanto de figura, como de paisagem, e ornato para bordar; assim como se borda toda e qualquer obra de matiz, branco, ouro e gravura, e se fazem obras de cabello, tudo com a mair perfeição e por preço commodo; na rua do Apollo n. 20, terceiro andar.

--Vende-se um armazem de louça, na rua do Collegio n. 7, com um rico sortimento, faz-se todo o negocio, mesmo com algum abatimento; quem pretender dirija-se ao dito armazem que achará com quem tratar.

Loja nova na rua do Rangel n. 8.

Continua a haver um completo sortimento de manteletes e capotinhos, gollas de bicos de linho para senhoras, um sortimento de cambraias de seda de muito bom gosto, chales de seda e mantas de muito bom gosto, o melhor que he no mercado, luvas de torçal francezas, ditas de Lisbôa com bolotinhas, bom sortimento de talhos de bico de linho para senhora, com laços de fitas e guarnecidos com tranças de cores, e outros muitos objectos que se vende por preço commodo.

Vende-se a taberna da estrella, da praça da Boa-Vista n. 5 pelo motivo de o dono della se querer retirar para fóra.

Selins.

Vendem-se 2 selins novos, por preço commodo, na loja de ferragens de Antonio Joaquim Vidal, na rua da Cadeia do Recife n. 56 A.

-- Vende-se um escravo de nação, de bonita figura, sem achaques, proprio para engenho ou sitio, e mesmo para qualquer serviço, he de muto bôs conducta, o que se afiança ao comprador; na rua do Livramento n. 38, venda.

Olho vivo com os marrecos.

Lei e todos os regulamentos para as eleições, por 1,000 rs! Cidadãos! por tão pouco não vades fazer papel de bobos, quando tendes de exercer a vossa soberania; na loja de João da Costa Dourado.

Quem não escreverá!

Não será por falta das melhores penas e mais baratas que se deixará de escrever para a California, paiz do ouro, mandando-se buscar tão precioso metal. E as taes penas de secretaria? E as de n. 20? Mas de todas nenhumas como as de rama furta-côres! Oh! que penas! Na loja de João da Costa Dourado.

Quem namora he agora.

Obreias symbolicas, papel magnetico de Herr Alexandre, quem namorar deve comprar; porque com taes dados não ha coração de yayá que resista: na loja de João da Costa Dourado.

Olhem o logro!

O cabalista que quizer campar compre-me deste papel, que custa 3,000 rs. a resma; pois com elle se póde fazer uma tal magica que, quér queira quér não o méco votante está pelo beiço.

Democratas, eis o que quereis.

Democracia da França, por Mr. Guizot, rica impressão, e por que preço! 1000 rs. Na loja de João de Costa Dourado, no pateo do Collegio.

-- Vende-se um fardamento completo, para o esquadrão de cavallaria de guarda nacional; na rua do Rangel n. 17.

Rua do Queimado n. 19.

Loja completamente sortida de fazendas de todas as qualidades a vontade e escolha dos freguezes. Vende-se pano de linho da feira muito bom por 6,000 rs., peças de 15 varas por 12,000 rs., ditas de 30 varas, e a retalho a 440 rs. a vara, esteiras da India com 8 palmos de cumprimento e 7 de largura, a 2,800 rs. cada uma, panno fino preto a 3,200, 5,500, e 6,500 rs. o covado, e azul muito proprio para fardas e librés, a 3,200, 4,000, e 4,500 rs o covado, sendo todos novos e de superior qualidade, em relação com o preço: chales de algodão, padroes escuros, e muito boa fazenda a 2,000 rs., muito proprios para andar em casa, principalmente nas estações chuvosas, cortes de cambraia branca com salpicos a 3,800 rs., cada um com mais de 5 varas e muita largo, lenços de seda para meninos a 500 rs cada um, ditos de seda para homem, a 1920, e 2,240; muito bôa fazenda e padrões novas, ditos de cambraia de linho a 560 rs. cada um, sendo grandes e muito boa qualidade, ditos de garça para senhora a 1,000 e 640 rs, ditos de cassa com palma nas pontas a 240 rs., ditos com barra aberta brancos a 200 rs, alpaka mesclada a 800 rs. o covado, ganga parda e amarella a 200 rs. o covado para acabar, meios lenços de seda para gravata padrões novos e sem mofo a 1,500 rs., ditos de cassa a 400 rs., e finalmente, rapé princesa do Rio de Janeiro feito pelo preço da fabrica de Lisboa a 1,000 rs. a libra, e em meias libras a 540 rs. cada uma, este rapé torna-se recommendavel por que sendo a sua composição superior á do rapé Meuron, areia preta, e imitante o mais possivel a do rapé de Lisbôa, he mais barato do que qualquer outro e preferivel em tudo, mas vende-se por este preço, para acreditar a sua qualidade, ainda pouco conhecida neste mercado.

-- Vende-se uma escrava parda, de 25 annos de idade, de boa figura, engomma, cosinha, cose, lava e entende de arranjos de uma casa: na rua atrás da Matriz da Boa Vista n. 21, se dirá quem vende.

-- Vende-se tinta para marcar roupa: na rua da Cadeia velha n. 15.

— Vende-se um riquissimo adereço, contendo trinta e oito brilhantes de primeira qualidade, obra de gosto, muito forte, chegado ultimamente, no valor de 750$ rs.: a tratar no armazem do corretor geral M. Carneiro.

-- Vende-se o engenho Santa Maria, ha pouco levantado, na comarca do Cabo, o qual divide com os engenhos de Sibiró de Santa Cruz, Caxoeira, Queluz, Gaipió e Jussará; he de boas terras, matas, bom cercado e de muita producção: trata-se com seu proprietario, no mesmo engenho, ou nesta praça com o abaixo assignado. -- José Marques da Costa Soares.

-- Vende-se um cavallo de estribaria, sem o menor achaque, muito barato, com sella, ou sem ella: na Estancia na primeira casa junto a capella.

-- Vende-se um selim inglez de burranea, em meio uso, com todos os arreios; na praça da Independencia n. 14 e 16.

-- Vende-se uma mulatinha de 13 a 14 annos, com habilidades, muito amavel em seus serviços; na rua da Sanzalla-Nova n. 30 se dirá.

Palitós à parisiense.

Vendem-se palitós, á ultima moda de Paris, de bonitos pannos mesclados e preto; na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, por menos preço do que em outras partes.

Boas fazendas e muito em conta.

Na loja de Leopoldo da Silva Queiroz, na rua do Queimado n. 22, vende-se superior brim trançado com listras de cor, de muito bom gosto, servindo tanto para palitós como para calça e jaqueta, pelo diminuto preço de 320 rs. o covado; lenços de cambraia com flores de seda para senhora, por 500 rs. cada um; ditos de cassa com barra de côr por 220 rs.; gravatas de cassa, de bonitos padrões, por 400 rs. cada um; ditas de setim de todas as cores, muito bem feitas, casimiras de côres para palitores e calças, merinó preto superior, chales de lãa e seda, luvas de seda preta e de pelica, tanto para homem como para senhora, cortes de vestidos de cambraias abertas, de bom gosto, ditos com barra, lenços brancos bordados, e outras muitas fazendas bôas e por preço muito barato.

Para criados.

Vendem-se chapéos envernisados dos mais novos que ha, galão de ouro e prata para os mesmos, por commodo preço: na praça da Independencia n. 17.

Vinho de champagne.

Vende-se o verdadeiro vinho de champagne, de excellente qualidade, ao preço de 25,000 rs.; assim como de qualidade inferior, muito em conta: no armazem de Brunn Praeger & Companhia, na rua da Cruz n. 10.

Escravos fugidos.

50,000 rs. de gratificação.

Na noite de 26 de julho fugio da casa do senhor a escrava Marianna, com os signaes seguintes: cabra, bastante escura, de bom cabello, alguns dos quaes já brancos, costuma traze-los cortados atraz e crescidos na frente, torcidas as pontas e seguras com grampas, altura e grossura regulares, rosto bexigoso, olhos fundos e vermelhos, nariz muito pequeno, dentes um pouco sahidos e grandes, limados, levou bastante roupa: quem a pegar nesta praça, leve-a a seu senhor, A. Curio, na rua do Vigario n. 25 que se recompensará com a quantia acima dita.

-- Desappareceu em 8 de julho do corrente anno, um caboclo de nome José, escravo de Pacheco Filho & Mendes, da cidade do Aracaty, o qual tem os signaes seguintes: o braço esquerdo quebrado na munheca, cabellos pretos, as pernas um tanto arquiadas para fóra, he de boa estatura, e cheio do corpo, bem fallante, porém quando falla aperta a lingoa entre os dentes, tem por costume quando se lhe pergunta alguma cousa responder senhor sim ou senhor não, levou um cobertor de lãa ordinario ainda novo, chapéo de palha da Italia já usado, com fita preta, calça de algodãosinho azul ou com listras, camisa da mesma fazenda ou branca. Este escravo tem vindo do sertão por terra a esta praça, e muito gosta do lugar de Pedras de Fogo, aonde póde ser que esteja acoitado, e foi escravo na villa do Pombal; quem o pegar leve-o a rua da Cruz do Recife n. 33, casa de Luiz José de Sá Araujo, aonde se achava o mesmo escravo para ser vendido, e se recompensará.

-- Desappareceu do engenho Novo, do Cabo, ha 15 dias, o negro de nação, José, conhecido por garapa; he alto, reforçado do do corpo, *côr muito fula*, com falta de dentes na frente, e falla muito descançada; quem o pegar leve-o ao dito engenho que será bem recompensado.

-- Desappareceu do engenho Salgado, da freguezia de Ipojuca, no dia 2 do corrente um negro, carreiro, de nome Antonio, de altura regular, corpo magro, não he preto retinto mas sim avermelhado, tem uma orelha com a metade murcha, donde se lhe tirou ha dous mezes um lobinho que se custou a curar, he de Angola, de mais de 40 annos de idade, falla muito bem, he muito attencioso, em qualquer parte póde muito bem dizer que he forro, porque assim o parece: roga-se portanto ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura do mesmo, mandando levar ao dito engenho, ou no engenho Novo, do Cabo, ao Sr. Francisco José da Costa, que será bem recompensado.

Boa gratificação.

Gratifica-se com 50,000 rs. a quem apprehender o moleque Luiz, que fugio em 21 de julho do corrente anno, de idade 10 a 12 annos, natural da villa de Garanhuns, comprado a Manoel José Mendes Bastos, morador na mesma villa; levou calça de listras, e camisa de riscado, de côr fula, olhos vivos, pés pequenos, e tem um talho no rosto de uma queda; julga-se que esteja introduzido em alguma casa, intitulando-se livre, e até com nome trocado para o que tem muita astucia, pois ja commetteu igual crime; portanto roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, que o peguem e levem na rua Direita, venda n. 76, que receberão a gratificação acima.

-- No domingo 8 do corrente fugio um preto de nome Agostinho com os signaes seguintes: cor fula, rosto redondo, sobrancelhas pretas e fechadas, levou calça de algodão branco da listas; sahio da Estancia para ir receber 16,000 a mandado de seu senhor e recebendo-os não voltou mais: roga-se a quem o apprehender o leve a rua do Collegio n. 3, ou ao Mondego a Felisbino de Carvalho Raposo que recompensará.

-- Desappareceu no dia 9 do corrente, um moleque creoulo, de nome Manoel, com idade pouco mais, ou menos, de 17 para 18 annos, baixo, grosso, rosto redondo, e com falta de dentes, e levou camisa de algodãozinho e calça de algodão azul: a pessoa que o pegar, póde leva-lo no pateo do Terço n. 27, que será recompensado.

-- Ainda anda fugida, desde abril do corrente anno, a preta Joaquina, creoula, de idade de 24 annos pouco mais ou menos, de estatutura regular, refeita do corpo, côr preta; tendo no meio dos peitos uma costura bastante levantada; quando fugio estava pejada, e suppõe-se já ter parido; consta achar-se em terras da freguezia do Cabo, onde procurou a Francisco Alves de Miranda Varejão para a comprar: quem a apprehender será generosamente recompensado, devendo conduzi-la ao engenho Pintos, ou á rua Direita desta cidade n. 121.

-- Ainda acha-se ausente a negra, escrava, de nome Delfina, que desappareceu no principio de maio do corrente anno, a qual foi comprada ao senhor Manoel Joaquim Paschoal Ramos, tem os signaes seguintes: idade 50 annos, pouco mais ou menos, levando um vestido de chita e outro de riscado, he alta, magra e com poucos dentes na frente, levou comsigo um panno da costa; tem de costume as vezes andar vendendo agoa e tambem fructas; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo, ou qualquer pessoa que della tiver noticia, a mande apprehender e levar na rua do Apollo, em casa do senhor Norberto Joaquim José Guedes. Existem suspeitas que esta occultada dita escrava; as pessoas que trouxerem serão generosamente recompensadas.

PERN.: TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1852.

MUTILADO